



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

VOL: VII

Protocolo 16561-2023

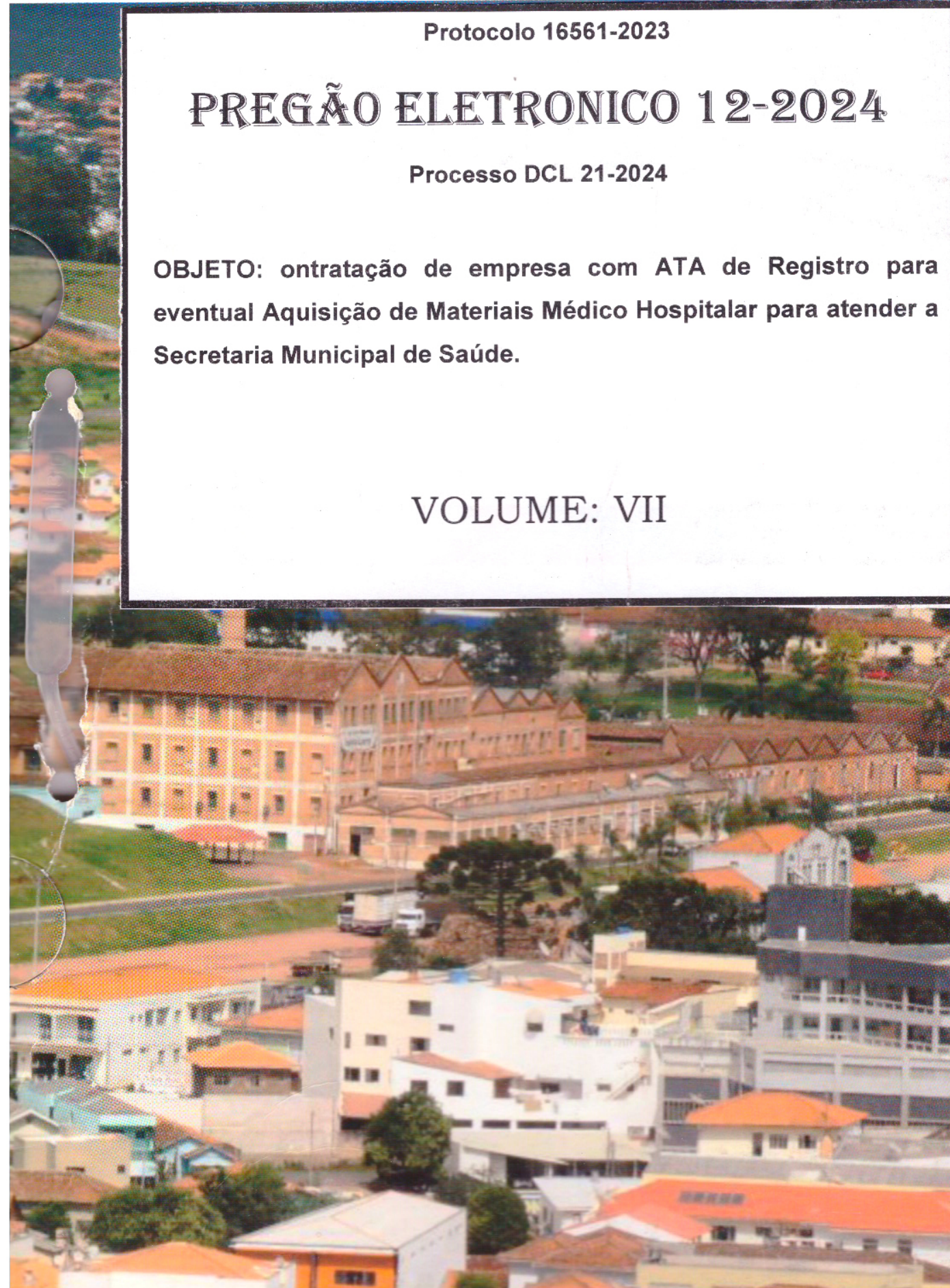
## PREGÃO ELETRÔNICO 12-2024

Processo DCL 21-2024

**OBJETO:** contratação de empresa com ATA de Registro para eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VOLUME: VII**

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O



## CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE



**ISADORA PUGLIESI FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 07/08/1999, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13.436.441-6 SESP/PR e CPF sob n.º 041.649.499-45, residente e domiciliada na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Drongo, n.º 1843 – Vila São João – CEP 86.708-300, constitui uma Sociedade Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Rabilonga, n.º 59 – Vila Cascata – CEP 86.701-470 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (4669-9/99) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelo sócio unipessoal:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ISADORA PUGLIESI FERREIRA	200.000	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 19 de Abril de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto

**CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **ISADORA PUGLIESI FERREIRA** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

**Parágrafo Segundo:** *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

**CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**



públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Arapongas – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas – Paraná, 12 de Abril de 2021.

**ISADORA PUGLIESI FERREIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
04164949945	ISADORA PUGLIESI FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 09:20 SOB N° 41209846376.  
PROTOCOLO: 212137263 DE 13/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102464004. CNPJ DA SEDE: 41550166000169.  
NIRE: 41209846376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.  
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

Cajuru, 22 de junho de 2023



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, C.N.P.J.: 41.550.166/0001-69 com sede a Rua Rabilonga, 59 – Arapongas/PR, forneceu os itens listados no anexo à parte, tendo cumprido todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

  
Prefeitura Municipal de Cajuru/SP  
Patricia Ceboleski Rahal Carvalho  
Diretora de Planejamento e Desenvolvimento

Patricia Ceboleski Rahal Carvalho  
Diretora de Planejamento e Desenvolvimento

  
Prefeitura Municipal de Cajuru/SP  
Prefeito Municipal



DATA 22/06/2023

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPF, C.N.P.J.: 41.550.166/0001-69, com sede a RUA RABILONGA, 59 - VILA CASCATÁ - ARAPONGAS, - PR, forneceu os itens abaixo relacionados, tendo cumprido todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

PEDIDO No. 000074 /2022 DE 03/01/2022

PROCESSO LICITATORIO No. E00017 /2021

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN. MATERIAL/SERVICO
100,000	0,000	CX AGULHA DESCAR. 25 X 8 - C/ 100
100,000	0,000	CX AGULHA 25X0,6 - 100 UNIDADES
10.000,000	0,000	UN EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES PINCA ROLETE ALTA PRECIS

PEDIDO No. 000075 /2022 DE 03/01/2022

PROCESSO LICITATORIO No. E00017 /2021

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN. MATERIAL/SERVICO
100,000	100,000	CX AGULHA DESCAR. 25 X 8 - C/ 100
100,000	100,000	CX AGULHA 25X0,6 - 100 UNIDADES
10.000,000	9.000,000	UN EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES PINCA ROLETE ALTA PRECIS

PEDIDO No. 000232 /2023 DE 13/01/2023

PROCESSO LICITATORIO No. E00107 /2022

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN. MATERIAL/SERVICO
50,000	50,000	CX AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - 100 UN
500,000	500,000	CX AGULHA - 25X7 (100 UNIDADES)
100,000	100,000	CX AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 - C/100
200,000	100,000	CX AGULHA 40X12 (100 UNIDADES)
200,000	200,000	CX AGULHA 25X0,6 - 100 UNIDADES
100,000	100,000	UN. EQUIPO MICROGOTAS SIMPLES PINCA ROLETE ALTA PRECIS

PEDIDO No. 000951 /2023 DE 15/03/2023

PROCESSO LICITATORIO No. E00107 /2022

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN. MATERIAL/SERVICO
300,000	243,000	ROL ALGODAO HIDROFILO / 1/2KG
200,000	200,000	UN. EQUIPO MICROGOTAS SIMPLES PINCA ROLETE ALTA PRECIS
200,000	200,000	UN BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML DESCARTAVEL

PEDIDO No. 001334 /2022 DE 29/04/2022

PROCESSO LICITATORIO No. E00017 /2021

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN. MATERIAL/SERVICO
300,000	300,000	CX AGULHA DESCAR. 25 X 8 - C/ 100

PEDIDO No. 001339 /2023 DE 05/04/2023

PROCESSO LICITATORIO No. E00107 /2022

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN. MATERIAL/SERVICO

Prefeitura Municipal de Cajuru/SP  
 Patrícia Chioleski Kahal Carvalho  
 Diretora de Planejamento e Desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Cajuru/SP  
 Alex Mendini  
 Diretor Municipal



DATA 22/06/2023

PAGINA 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



1.200,000	1.200,000	CX	AGULHA DESCAR. 25 X 8 - 0/ 100
800,000	800,000	CX	AGULHA 25X0,6 - 100 UNIDADES
30.000,000	30.000,000	UN.	SERINGA 1ML C/AGULHA CURTA 8X30 - DESCARTAVEL

PEDIDO No. 002001 /2023 DE 01/06/2023 PROCESSO LICITATORIO No. E00107 /2022

QTDE. SOLICITADA	QTDE. ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
234,000	0,000	CX	COLETOR P/ MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE 13

PEDIDO No. 002589 /2022 DE 29/07/2022 PROCESSO LICITATORIO No. E00017 /2021

QTDE. SOLICITADA	QTDE. ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
5.000,000	5.000,000	UN	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES PINCA ROLETE ALTA PRECIS

PEDIDO No. 003058 /2022 DE 08/09/2022 PROCESSO LICITATORIO No. E00017 /2021

QTDE. SOLICITADA	QTDE. ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
5.000,000	5.000,000	UN	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES PINCA ROLETE ALTA PRECIS

PEDIDO No. 003074 /2021 DE 14/10/2021 PROCESSO LICITATORIO No. E00017 /2021

QTDE. SOLICITADA	QTDE. ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
200,000	200,000	CX	AGULHA 25X0,6 - 100 UNIDADES
2.000,000	2.000,000	UN	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES PINCA ROLETE ALTA PRECIS

Prova de Autenticidade válida até 23/04/2024







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
41.550.166/0001-69  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
13/04/2021

NOME EMPRESARIAL  
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios  
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos  
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R RABILONGA

NÚMERO  
59

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.701-470

BAIRRO/DISTRITO  
VILA CASCATA

MUNICÍPIO  
ARAPONGAS

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ARTHUR\_CURAMED@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 9911-5390

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
13/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2024 às 09:44:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

741 NOME E SOBRENOME: ISADORA PUGLISI FERREIRA

IDENTIFICACAO: DS022018

2437506592

2437506592

RG	15062022	DATA DE EMISSAO	15/08/2025	VALIDADEZ	D
UF	PR	UF DE EMISSAO	PR	UF DE VALIDADEZ	PR
CPF	341.543.408-45	CPF DE EMISSAO	07800442895	CPF DE VALIDADEZ	PR
CI	BRASILEIRO	CI DE EMISSAO		CI DE VALIDADEZ	
CO	MARCELO FERREIRO FERREIRA	CO DE EMISSAO		CO DE VALIDADEZ	
CO	ISADORA PUGLISI	CO DE EMISSAO		CO DE VALIDADEZ	

2437506592

PARANA

Prova de Autenticidade válida até 23/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/01/2024 14:21:50 que o documento de hash (SHA-256)  
4b1cddbbee19ad306ad8be9c517bd563aa40be8f1f973444163f38ee5aa269 foi validado em 24/01/2024 14:13:17 através da transação blockchain  
0xef5c626cd921f81bd649d17ded30353ead4835e0d5220d95455b237312f336a0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 188797)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 41.550.166/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:48:18 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **974E.893A.892B.5929**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032567555-96



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.550.166/0001-69**

Nome: **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 5275/2024**

Cod. Contribuinte: 3048390  
Nome/Razão Social: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CPF/CNPJ: 41.550.166/0001-69  
Endereço: RUA RABILONGA, Nº 59  
Complemento:  
Bairro: VILA CASCATA  
CEP / Cidade: 86.701-470 - ARAPONGAS  
Requerimento nº:  
Finalidade: Licitação Contribuinte  
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.



Arapongas - PR, 7 de fevereiro de 2024.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.550.166/0001-69  
**Razão Social:** CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** R RABILONGA 59 / VILA CASCATÁ / ARAPONGAS / PR / 86701-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2024 a 08/04/2024

**Certificação Número:** 2024031002494049061716

Informação obtida em 12/03/2024 13:51:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.550.166/0001-69

Certidão nº: 10580678/2024

Expedição: 15/02/2024, às 16:48:01

Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.550.166/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

## CERTIDÃO



**Peterson Adriano Migliorini**, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

**CERTIFICA** atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.550.166/0001-69. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **PARA FINS CIVIS** \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 19 de Fevereiro de 2024.

Peterson Adriano Migliorini  
Distribuidor Judicial

Prova de Autenticidade válida até 21/05/2024







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE : 41209846376 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2419560994			
NIRE (Sede) 41209846376		CNPJ 41.550.166/0001-69		Data de Ato Constitutivo 13/04/2021	Início de Atividade 19/04/2021	
Endereço Completo Rua RABILONGA, Nº 59, VILA CASCATA - Arapongas/PR - CEP 86701-470						
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.						
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome ISADORA PUGLIESI FERREIRA		CPF/CNPJ 041.649.499-45	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ISADORA PUGLIESI FERREIRA		CPF 041.649.499-45		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 13/04/2021		Número 20212137271		Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2024, às 15:57:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NWVJNSV2**.



PRC2419560994

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 01) Os seguintes preços, por item cotados:
- 02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital
- 03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.
- 08) Conta: 10265-3 – AG: 0723 – Banco SICRED – Arapongas – Paraná.
- 09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital
- 10) Dados para assinatura de contrato: Isadora Pugliesi Ferreira, brasileira, solteira, empresário, domiciliada à Rua Drongo, nº 1843, Vila São João, CEP 86.708-300, Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.436.441-6 SESP/PR, e do CPF nº 041.649.499-45, Sócia Administradora.
- 11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

Arapongas, 12 de março de 2024.

ISADORA PUGLIESI

FERREIRA:0416494994

5

Assinado de forma digital por

ISADORA PUGLIESI

FERREIRA:04164949945

Dados: 2024.03.12 15:51:18 -03'00'

CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

Isadora Pugliesi Ferreira

CPF: 041.649.499-45 RG: 13.436.441-6

Representante Legal.



Telefone: (43) 3011-2602

Instagram: curamedph | E-mail: curamedph@hotmail.com

CuraMed - Produtos Hospitalares Ltda

Rua Rabilonga, 59 - Vila Cascata - Arapongas - Pr | CEP 86701-470

CNPJ - 41.550.166/0001-69 | IE - 90888265-20

**ANEXO IV –DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

**(Processo Administrativo nº 21/2024)**



A empresa CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 41.550.166/0001-69, sediada à Rua RUA: RABILONGA, Nº59 – CEP: 86.701-470 – VL. CASCATA-ARAPONGAS/PR, por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). ISADORA PUGLIESI FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 3.436.441-6 e do CPF nº 041.649.499-45, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Arapongas, 12 de março de 2024.

ISADORA PUGLIESI

FERREIRA:04164949945

Assinado de forma digital por

ISADORA PUGLIESI

FERREIRA:04164949945

Dados: 2024.03.12 15:51:33 -03'00'

**CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**

Isadora Pugliesi Ferreira

CPF: 041.649.499-45 RG: 13.436.441-6

Representante Legal.

**41.550.166/0001 - 69**

I.E. 908.88265-20

**CURAMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.**

Rua Rabilonga N°. 59  
Vila Cascata

**86.701-470 - ARAPONGAS - PR.**

☎ Telefone: (43) 3011-2602

📷 Instagram: curamedph | ✉ E-mail: curamedph@hotmail.com

CuraMed - Produtos Hospitalares Ltda

Rua Rabilonga, 59 - Vila Cascata - Arapongas - Pr | CEP 86701-470

CNPJ - 41.550.166/0001-69 | IE - 90888265-20

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 41.550.166/0001-69, com sede na RUA: RABILONGA, Nº59 – CEP: 86.701-470 – VL. CASCATA– ARAPONGAS/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Declara, cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos.

6) Declaramos, que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como recebemos todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial e apresentação dos documentos de habilitação, declaramos por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

7) Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.

Arapongas, 12 de março de 2024.

ISADORA PUGLIESI

FERREIRA:04164949945

Assinado de forma digital por

ISADORA PUGLIESI

FERREIRA:04164949945

Dados: 2024.03.12 15:51:52 -03'00'

CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

Isadora Pugliesi Ferreira

CPF: 041.649.499-45 RG: 13.436.441-6

41.550.166/0001 - 69

I.E. 908.88265-20

CURAMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.

Rua Rabilonga N°. 59  
Vila Cascata

86.701-470 - ARAPONGAS - PR.

Telefone: (43) 3011-2602

Instagram: curamedph | E-mail: curamedph@hotmail.com

CuraMed - Produtos Hospitalares Ltda

Rua Rabilonga, 59 - Vila Cascata - Arapongas - Pr | CEP 86701-470

CNPJ - 41.550.166/0001-69 | IE - 90888265-20



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2024 15:08:12

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **41.550.166/0001-69**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41550166000169

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (07/06/2024 às 15:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.550.166/0001-69.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6663.4CCE.11F6.4758 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
SALVI LOPES & CIA LTDA  
CNPJ 82.478.140/0001-34  
NIRE 41202531825**



Pag. 01/04

**LUIZ CARLOS SALVI**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/02/1966, empresário, nº do CPF 619.057.639-72, RG nº 45020967 IIP-PR, residente e domiciliado na rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, CEP: 86702-820, Arapongas-PR e **IRENE LOPES SALVI**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1967, empresária, nº do CPF 515.443.269-04, RG nº 40539174 IIP-PR, residente e domiciliado na rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, CEP: 86702-820, Arapongas-PR. Sócios da empresa **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e com sede na rua Gaturamo, 100, Jardim Primavera, CEP:86702-000 registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 41202531825, registrado em 01/04/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, resolve proceder a segunda alteração de contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Retira-se, da sociedade a Sócia **IRENE LOPES SALVI**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, a qual possui 2.100 Quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e cem reais) inteiramente integralizados, a qual vende 2.100 (Dois Mil e cem) quotas para o sócio **LUIZ CARLOS SALVI** já qualificado no presente instrumento.

**Cláusula Segunda:** A Sócia **IRENE LOPES SALVI**, dá ao sócio **LUIZ CARLOS SALVI** plena e rasa quitação da cessão por vendas das quotas ora transferidas.

**Cláusula Terceira:** O capital social permanece inalterado em R\$ 42.000,00 (trinta mil reais), dividido em 42.000 quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas, ficando assim distribuídas:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>LUIZ CARLOS SALVI</b>	<b>100</b>	<b>42.000</b>	<b>42.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>42.000</b>	<b>42.000,00</b>

**Cláusula Quarta:** A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIZ CARLOS SALVI**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**Cláusula Quinta:** Da Declaração de Não Impedimento, os administradores declaram-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**Cláusula Sexta:** A partir desta data a empresa individual passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**Cláusula Sétima:** Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores, não modificadas pelo presente instrumento.

**Cláusula Oitava; DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
SALVI LOPES & CIA LTDA  
CNPJ 82.478.140/0001-34  
NIRE 41202531825**



Pag. 02/04

**LUIZ CARLOS SALVI**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/02/1966, empresário, nº do CPF 619.057.639-72, RG nº 45020967 IIP-PR, residente e domiciliado na rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, CEP: 86702-820, Araçongas-PR. Único sócio da empresa **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e com sede na rua Gaturamo, 100, Jardim Primavera, CEP:86702-000 registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 41202531825, registrado em 01/04/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34. Resolve assim, Alterar e Consolidar o Contrato Social.

**Cláusula Primeira:** Da denominação social - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **SALVI LOPES & CIA LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

**Cláusula Segunda:** Da sede - A sociedade tem sua sede e domicílio na rua Gaturamo, 100, Jardim Primavera, CEP:86702-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

**Cláusula Terceira:** Do Objeto Social – **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.**

**Cláusula Quarta:** Do Prazo de Duração - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1991, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

**Cláusula Quinta:** Do Capital Social - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42.000 quarenta e dois mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos. O sócio **LUIZ CARLOS SALVI**, já qualificado anteriormente, integraliza neste ato a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ficando assim distribuídos:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>LUIZ CARLOS SALVI</b>	<b>100</b>	<b>42.000</b>	<b>42.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>42.000</b>	<b>42.000,00</b>

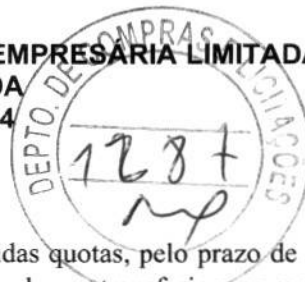
**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Terceiro:** A partir desta data a empresa individual passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**Cláusula Sexta:** Da Cessão e Transferência de Quotas - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**SALVI LOPES & CIA LTDA**  
**CNPJ 82.478.140/0001-34**  
**NIRE 41202531825**



Pag. 03/04

outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula Sétima:** Da Administração - A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CARLOS SALVI**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**Cláusula Oitava :** Da Retirada de Pró-Labore - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona:** Do Resultado e sua Distribuição - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Primeiro:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Décima :** Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

**Cláusula Décima Primeira:** Da Comunicação de Saída de Sócio - No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

**Cláusula Décima Segunda :** Da Dissolução - Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**SALVI LOPES & CIA LTDA**  
**CNPJ 82.478.140/0001-34**  
**NIRE 41202531825**



Pag. 04/04

**Parágrafo Primeiro:** Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

**Cláusula Décima Terceira:** Da Declaração de Não Impedimento - O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**Cláusula Décima Quarta:** Do Enquadramento - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Décima Quinta:** Do Foro - Fica eleito o foro de da Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando.

Arapongas, 02 de Junho de 2023.

**LUIZ CARLOS SALVI**

**IRENE LOPES SALVI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA



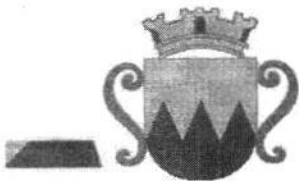
Certificamos que o ato da empresa SALVI LOPES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51544326904	IRENE LOPES SALVI
61905763972	LUIZ CARLOS SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023 11:34 SOB N° 20232682933.  
PROTOCOLO: 232682933 DE 13/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308723435. CNPJ DA SEDE: 82478140000134.  
NIRE: 41202531825. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2023.  
SALVI LOPES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristóvão  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000  
(31) 3559-3286



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG, inscrita no CNPJ 18.295.295.0001-36, situada na Rua Mecânico José Português, 240 bairro São Cristóvão, Ouro Preto - MG, atesta para os devidos fins que a empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 82.478.140/0001-34, inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100 - Jardim Primavera - Arapongas - Paraná, fornece produtos médicos, hospitalares, equipamentos, móveis hospitalar, de laboratório, odontológicos, de fisioterapia, de limpeza, higiene, e EPI'S, de qualidade e dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Ouro Preto, 22 de junho de 2020.

*G. Elias da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto

G. Elias da Silva  
Secretaria Adjunta de Saúde  
Ouro Preto - MG  
Matrícula 43386

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: <https://sedejudicial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/44842206209515570994>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 44842206209515570994-1  
Data: 22/06/2020 15:43:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD14499-S381;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

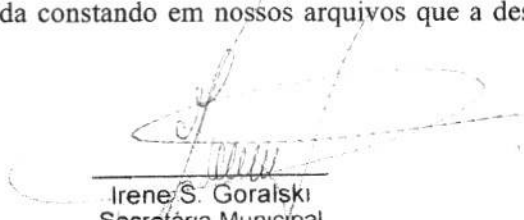




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Irene Salete Goralski, CPF nº811.089.909.91 neste ato representando o Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê-SC, inscrito no CNPJ 10.396.929/0001-35 situado na Rua Coronel Santos Marinho nº 116, Centro, na cidade de Xanxerê-SC vem através deste atestar a capacidade técnica da empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 82.478.140/0001-34, inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Araongas. – Paraná, fornece produtos médicos, hospitalares, equipamentos, móveis hospitalares, de laboratório, odontológicos, de fisioterapia, de limpeza, de higiene e EPI'S, dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

  
Irene S. Goralski  
Secretária Municipal  
de Saúde de Xanxerê

Irene Salete Goralski

Secretária Municipal de Saúde de Xanxerê-SC

Xanxerê-SC 19 de Junho de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro  
(49) 3441 - 8500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 16:46:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 44842206209515570994-1 44842206209515570994-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62eb12d928a9f3a0a00b0883e50fa8fa4238226eeaa798f193f391a813137  
96b2b4803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristóvão  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000  
(31) 3559-3280



A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO-MG, inscrita no CNPJ nº 18.295.295/0001-36, situada na PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 PILAR, OURO PRETO-MG, atesta para os devidos fins que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 82.478.140/0001-34, inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas – Paraná, fornece produtos médicos, hospitalares, equipamentos, móveis hospitalar, de laboratório, odontológicos, de fisioterapia, de limpeza, higiene, e EPI'S, de qualidade e dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Ouro Preto, 02 de agosto de 2022.

*Diego Luiz de Souza*  
Superintendente Administrativo  
Secretaria de Saúde - Ouro Preto

Responsável Setor de Compras e Licitações da Pref. Mun de Ouro Preto

LUIZ CARLOS  
SALVI 61965769  
972

www.ouropreto.mg.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/44840208225349631974>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 44840208225349631974-1  
Data: 02/08/2022 12:24:10  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANH56881-ZEXJ;



CNS: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Adauto José Fernandes Ribeiro*  
Escritório

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 2 de agosto de 2022 12:44:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2022 14:08:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 44840208225349631974-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c4d8a5dcb9912da2b8470b39512f8981244b67b30e3ea2df234fdb9b0b7189533522e0bcafb7c625c32240c37eed4803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce



Presidência da República  
Conselho Superior  
Advocacia Pública - F. 2.200-2  
Lei 11.418, artigo de 1º 001





**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristóvão  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000  
(31) 3559-3280

Secretaria Municipal de Saúde

Em: 26/01/2023



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO – MG, inscrita no CNPJ nº 18.295.295/0001-36, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, bairro Pilar, Cidade Ouro Preto, atesta para os devidos fins que a empresa **SALVI LOPES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **82.478.140/0001-34**, inscrição estadual nº **601.231.29-87**, estabelecida na rua Saíra militar, 570 – Parque Industrial V – Arapongas – Paraná, realizou a entrega de materiais médicos hospitalares, de laboratório, odontológico, de fisioterapia, esportivos, EPI'S, e limpeza, dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Ouro Preto, 26 de Janeiro de 2023.

Junio Jose Rodrigues Carioca  
Diretor de Suprimentos

Junio Jose Rodrigues Carioca

*Diretor de Suprimentos*

[www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2023 15:13:11 que o documento de hash (SHA-256) a0c4017782004b2c4b8a9fa34e45703483a4b640872f8e7f18b6ff18fe208ff5 foi validado em 17/03/2023 14:16:00 através da transação blockchain 0x7c1cf52a4c2efb7d2da8e1f83c603b1d0d487d5af2ba4c446e553ed25a8b36ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 121877)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a0c4017782004b2c4b8a9fa34e45703483a4b640872f8e7f18b6ff18fe208ff5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **121877** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**cap tec**", cujo assunto é descrito como "**cap tec**", faz prova de que em **17/03/2023 14:16:33**, o responsável **Salvi, Lopes & Cia. Ltda (82.478.140/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Salvi, Lopes & Cia. Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2023 15:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7c1cf52a4c2efb7a2da3e1f83c603b1a0d437d5af2ba4c446e553ed25a8b36ae**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

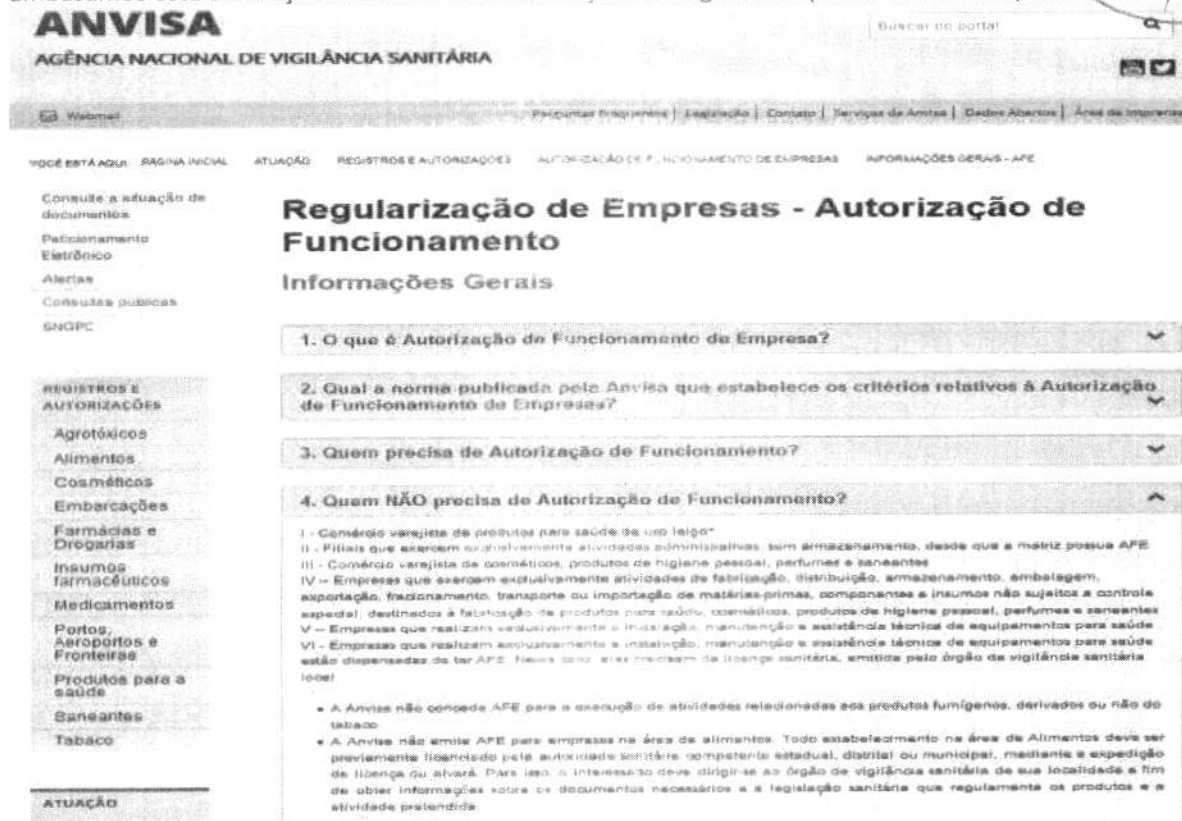


Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## DECLARAÇÃO ISENÇÃO ANVISA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, com sede na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72-que ao final assina, declara, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito, que a empresa está enquadrada como comércio varejista. Embasamos esta afirmação conforme nas informações divulgadas no portal da ANVISA, descritas abaixo:



**ANVISA**  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Buscar no portal

Webmail | Precisar frequência | Legislação | Contato | Serviços de Anvisa | Dados Abertos | Área de Imprensa

VOCÊ ESTÁ AQUI: RAGNA INICIAL | ATUAÇÃO | REGISTROS E AUTORIZAÇÕES | AUTORIZAÇÃO DE F. FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS | INFORMAÇÕES GERAIS - AFE

### Regularização de Empresas - Autorização de Funcionamento

#### Informações Gerais

- O que é Autorização de Funcionamento de Empresa?
- Qual a norma publicada pelo Anvisa que estabelece os critérios relativos à Autorização de Funcionamento de Empresas?
- Quem precisa de Autorização de Funcionamento?
- Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento?

I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leve  
II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE  
III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes  
IV - Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinadas à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes  
V - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde  
VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nessas condições, a empresa deve estar inscrita no órgão de vigilância sanitária local

- A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco
- A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade e fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

Fonte: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/empresas/autorizacao-de-funcionamento/informacoes-gerais>

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 01 de março de 2024.

82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100  
CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR



Luiz Carlos Salvi  
RG: 4.502.096-7  
CPF: 619.057.639-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
82.478.140/0001-34  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
17/04/1991

NOME EMPRESARIAL  
SALVI, LOPES & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ORTOPEDIA LONDRES

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV GATURAMO

NÚMERO  
100

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.702-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ARAPONGAS

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
SALVIELOPES@GMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 3056-2332

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/02/2024 às 15:40:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

501-22-06022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**LUÍZ CARLOS SALVI**

FILIAÇÃO  
**PAULO DE SALVI**  
**MARIA MERCEDES SALVI**

DATA NASCIMENTO 13/02/1968 NATURALIDADE GUARAVERTÊ PR

ORGÃO EXPEDIDOR IPR

REGISTRO FOTOGRÁFICO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.316 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 019.057.639-72 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2023  
REGISTRO GERAL 4.502.096-7  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA LONDRIANA PR, 2º OFÍCIO  
C.CAS=14380, LIVRO=380, FOLHA=046

POLEGAR DIREITO

ARGENTINA

AP. SULTANA DO DIRETOR

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

NÃO PLASTIFIQUE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f37a398a4e4927179f2e44109f4313d33785bf41217933d75d84602fc102e6ab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 143338 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG CPF**", cujo assunto é descrito como "**RG CPF**", faz prova de que em **20/06/2023 09:34:46**, o responsável **Salvi, Lopes & Cia. Ltda (82.478.140/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Salvi, Lopes & Cia. Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/06/2023 10:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com: o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9dc0e015a836ae588569edaaa6b290a6167c8361b9684433b5d812b33a21bec0c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA**  
**CNPJ: 82.478.140/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:38 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: **7A7D.46A5.ADF0.423D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032710983-18



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.478.140/0001-34**  
Nome: **SALVI LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 5631/2024**

Cod. Contribuinte: 740519  
Nome/Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 82.478.140/0001-34  
Endereço: RUA GATURAMO, Nº 100  
Complemento:  
Bairro: CENTRO  
CEP / Cidade: 86.702-765 - ARAPONGAS  
Requerimento nº:  
Finalidade: Licitação Contribuinte  
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 5631 / 2024</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.p.gov.br">www.arapongas.p.gov.br</a> na opção "Atendimento ao Cidadão"</p>	

Arapongas - PR, 7 de fevereiro de 2024.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 82.478.140/0001-34  
**Razão Social:** SALVI, LOPES & CIA LTDA  
**Endereço:** AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

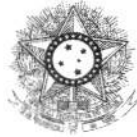
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2024 a 06/04/2024

**Certificação Número:** 2024030819514155275896

Informação obtida em 14/03/2024 15:43:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SALVI, LOPES &amp; CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Certidão nº: 8574590/2024

Expedição: 06/02/2024, às 11:36:38

Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.478.140/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

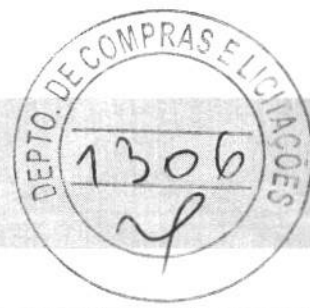
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# ANVISAS



NÚMERO DO EDITAL: 012/24  
 ÓRGÃO COMPRADOR: JAGUARIAIVA-PR

ANVISAS	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	R\$	
						Un.	Total
TODOS OS PRODUTOS O QUAL É NECESSÁRIO POSSUEM REGISTRO NA ANVISA E AS MESMAS SERÃO APRESENTADAS JUNTO A CARTA PROPOSTA DOS ITENS POR NÓS ARREMATADOS	1	Abaixador de lingua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades	Pct.	THEOTO	1300	6,83	8.879,00
ID	4	Agulha de ponta quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico .encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido . Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 g x 3 1/2" encaminhar amostra qualidade superior ou igual a bd.	Unid.	PROCARE	1000	12,98	12.980,00
ID	5	Agulha de ponta quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente	Unid.	PROCARE	1000	20,62	20.620,00



		<p>anestésico.encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido . Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25g x 3 1/2" encaminhar amostra. Qualidade superior ou igual a bd.</p>					
ID	6	<p>Agulha descartável 13 x 4,5 - agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado. embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 13 x 4,5 unidade.</p>	Unid.	DESCARPAC K	6000	0,11	660,00
ID	7	<p>Agulha descartável 25 x 6 - agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 25 x 6 unidade.</p>	Unid.	INJEX	4000	0,10	400,00
ID	8	<p>Agulha descartável 25 x 07 - agulha</p>	Unid.	DESCARPAC K	5100 0	0,11	5.610,00



		hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com bisei trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 25 x 7 unidade.					
<b>ID</b>	<b>9</b>	<b>Aguilha descartável 25 x 08 - agulha</b> hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com bisei trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 25 x 8 unidade.	<b>Unid.</b>	<b>DESCARPAC</b> <b>K</b>	<b>5100</b> <b>0</b>	<b>0,12</b>	<b>6.120,00</b>
<b>ID</b>	<b>10</b>	<b>Aguilha descartável 30 x 07 - agulha</b> hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com bisei trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 30 x 07 unidade.	<b>Unid.</b>	<b>DESCARPAC</b> <b>K</b>	<b>2600</b> <b>0</b>	<b>0,13</b>	<b>3.380,00</b>
<b>ID</b>	<b>11</b>	<b>Aguilha descartável 40 x 12 - agulha</b> hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com bisei trifacetado, embalada individualmente, com	<b>Unid.</b>	<b>DESCARPAC</b> <b>K</b>	<b>4200</b> <b>0</b>	<b>0,12</b>	<b>5.040,00</b>



		dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 40 x 12 unidade.					
ID	12	<p>Aguilha para anestesia epidural tuohy descartavel 16g x 3 1/2 bisel tipo "tuony com ponta curva e calcanhar cego: cânula demaecada em cm; canhão luer lok, com visor translúcido e internamente cônico. Reduz o risco de punção acidental da duramáter devido ao bisel de ponta curva, permite correto posicionamento e previne a possibilidade de seccionar o cateter epidural; proporciona perfeito conhecimento da profundidade de inserção; garante conexão segura e facilita a inserção de cateter. Encaminhar amostra.</p>	Unid.	PROCARE	20	17,40	348,00
ID	14	Algodão hidrófilo 500g, com fibras 100% algodão - rolo	Rolo	POLAX	760	21,76	16.537,60
ID	15	Almotolia plástica âmbar 500 ml com tampa	Unid.	JPROLAB	90	6,65	598,50
ID	16	Acaduro de crepom. medindo 10 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de no mínimo 20 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção,	Rolo	ERIMAX	1340 0	2,13	28.542,00



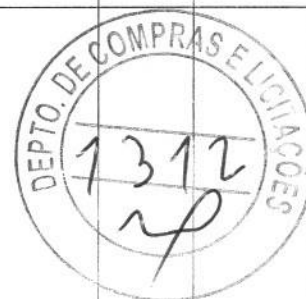


		possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. De acordo com as especificações da nrb 14.056,encaminhar amostra					
<b>ID</b>	<b>17</b>	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de nominal 32 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. De acordo com as especificações da nrb 14.056,encaminhar amostra	<b>Rolo</b>	<b>ERIMAX</b>	<b>13400</b>	<b>3,09</b>	<b>41.406,00</b>
<b>ID</b>	<b>18</b>	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 1,80m em repouso de	<b>Rolo</b>	<b>ERIMAX</b>	<b>20400</b>	<b>4,02</b>	<b>82.008,00</b>



		<p>comprimento com densidade de 13 fios/cm<sup>2</sup>, com peso de no mínimo 42 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. De acordo com as especificações da nrB 14.056, encaminhar amostra</p>					
<b>ID</b>	<b>19</b>	<p>Atadura de crepom medindo 6 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm<sup>2</sup>, com peso de no mínimo 33 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. De acordo com as</p>	<b>Rolo</b>	<b>ERIMAX</b>	<b>7400</b>	<b>0,70</b>	<b>5.180,00</b>

		especificações da nrº 14.056.encaminhar amostra					
<b>ID</b>	<b>20</b>	Atadura de algodão ortopédico 10 cm. X 1,00 m. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; não estéril; 100% puro algodão; macio e extra-absorvente; com qualidade igual ou superior à marca cygne/cremer encaminhar amostra.	<b>Rolo</b>	<b>ORTOFEN</b>	<b>2000</b>	<b>1,09</b>	<b>2.180,00</b>
<b>ID</b>	<b>21</b>	Atadura de algodão ortopédico 15 cm x 1,00 m. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; não estéril; 100% puro algodão; macio e extra-absorvente; com qualidade igual ou superior à marca cygne/cremer encaminhar amostra.	<b>Rolo</b>	<b>ORTOFEN</b>	<b>1500</b>	<b>1,36</b>	<b>2.040,00</b>
<b>ID</b>	<b>22</b>	Atadura de algodão ortopédico 20 cm x 1,00 m. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; não estéril; 100% puro algodão; macio e extra-absorvente; com qualidade igual ou superior à marca cygne/cremer encaminhar amostra.	<b>Rolo</b>	<b>ORTOFEN</b>	<b>1500</b>	<b>2,09</b>	<b>3.135,00</b>





ID	23 Atadura gessada medindo 10 cm de largura por 3 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giroinglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da n.br 15.620. Sob pena de desclassificação. Encaminhar amostra	Rolo	POLARFIX	1000	2,83	2.830,00
ID	24 Atadura gessada medindo 15 cm de largura por 3 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giroinglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto	Rolo	POLARFIX	800	3,90	3.120,00



		devera atender na íntegra as especificações da nbr 15.620.encaminhar amostra						
<b>ID</b>	<b>25</b>	Atadura gessada medindo 20 cm de largura por 4 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giletiê 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da nbr 15.620. Sob pena de desclassificação,encaminhar amostra	<b>Rolo</b>	<b>POLARFIX</b>	<b>1200</b>	<b>7,41</b>	<b>8.892,00</b>	
<b>ID</b>	<b>26</b>	Atadura de rayon medindo 7,5cm de largura por 5 metros de comprimento aproximadamente, esteril, cor branca, boa absorção, bordas devidamente acabadas, livre de quaisquer defeitos e uniformemente enrolada, embalada e acondicionada tradicionalmente em invólucro íntegro contendo dados de	<b>ROLO</b>	<b>POLARFIX</b>	<b>150</b>	<b>8,60</b>	<b>1.290,00</b>	

		procedência, validade e nº lote.						
<b>ID</b>	27	Bobina de papel grau cirúrgico 15 x 100 mts podem ser esterilizadas a vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico - filme laminado políester/ polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização	Rolo	HOSPFLEX	320	102,86	32.915,20	
<b>ID</b>	28	Bobina de papel grau cirúrgico 50 x 100 mts podem ser esterilizadas a vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico - filme laminado políester/ polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização	Rolo	HOSPFLEX	130	220,20	28.626,00	
<b>ID</b>	29	Bobina de papel grau cirúrgico 50 x 100 mts podem ser esterilizadas a vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico - filme laminado políester/ polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização	Rolo	HOSPFLEX	100	620,82	62.082,00	
<b>ID</b>	30	Bolsa coletora de urina sistema fechado, estéril, descartável, com válvula de membrana anti refluxo eficiente,	Unid.	DESCARPAC K	2100	6,49	13.629,00	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná



## CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

**CERTIFICA** atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34. \*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial)* distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**.\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **PARA FINS CIVIS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 02 de Fevereiro de 2024.

Peterson Adriano Migliorini  
Distribuidor Judicial

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/05/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2663b2f1bc582907bcd1fc27bae6e4dad436df65a99d8cc775bd6ad418aa8fe2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **192446** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA**", faz prova de que em **06/02/2024 13:39:21**, o responsável **Salvi, Lopes & Cia. Ltda (82.478.140/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Salvi, Lopes & Cia. Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2024 13:41:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb4bc6d5ce3ae0fb9db7dc2936587e7e005e18537be4375977ed00b179cc1b84f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em: <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SALVI LOPES & CIA LTDA		Protocolo: PRC2419958270			
NIRE : 41202531825					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202531825	CNPJ 82.478.140/0001-34	Data de Ato Constitutivo 18/04/1991	Início de Atividade 01/04/1991		
<b>Endereço Completo</b> Rua GATURAMO, Nº 100, JARDIM PRIMAVERA - Arapongas/PR - CEP 86702-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	R\$ 42.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA	
13/06/2023	20232682933			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2024, às 11:39:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5DAJNZDU.



PRC2419958270

LEANDRO MARCOS FAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação Pregão Eletrônico acima descrita. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências Posteriores

b) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

c) **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8665/93.

d) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico, DECLARA não possuir em seu quadro societário **servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.

e) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

f) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 01 de março de 2024.

82.478.140/0001-34  
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME  
Av. Gaturamo, nº 100  
CEP 86702-001  
ARAPONGAS - PR



Luiz Carlos Salvi  
RG: 4.502.096-7  
CPF: 619.057.639-72



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2024 15:27:01

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**  
CNPJ: **82.478.140/0001-34**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

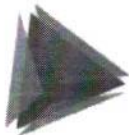
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 82478140000134

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (07/06/2024 às 15:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 82.478.140/0001-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6663.5144.ED62.1900 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ: 09.254.808/0001-70****NIRE: 41206083941****DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, natural de Guarapuava – PR, nascida no dia aos 26/04/1980, casada pelo regime Comunhão Parcial de Bens, empresaria, portador do RG 6.721.742-0 SSP/PR e CPF 004.531.359.86, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na Rua Tiradentes, 699, Centro, CEP 85.010-310, única sócia da sociedade empresária limitada, **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro em **Guarapuava/PR, na Rua Pedro Alves, 1535, Sala 02, Centro, CEP 85.010-080**, inscrita no CNPJ sob 09.254.808/0001-70, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE 41206083941 em 10/12/2007, décima sétima e última alteração registrada sob nº 221099107 de 24/02/2022, resolve alterar e consolidar contrato e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É admitido, neste ato, a integrar na sociedade **RAFAEL TORRES ANTONIAZZI**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido aos 11/04/1993, solteiro, empresário, portador do RG 8110252-0 SESP/PR, CNH 05277578120 e CPF 047.950.999-95, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na Rua Padre Chagas, 4202, Santa Cruz, CEP 85.015-270.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A cotista **ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA**, possuidor de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais), divididos em 139.000 (Cento e trinta e nove mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, retira-se da sociedade transferindo por vendas à totalidade de suas quotas ao sócio ingressante **RAFAEL TORRES ANTONIAZZI**, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por quota totalizando R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais) em moeda corrente do País, neste ato.

**§PRIMEIRO:** O sócio cedente dá, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres e direitos aos sócios adquirentes, assim como também à sociedade, assumindo, estes últimos, as quotas e obrigações perante a sociedade em todos os seus atos.

**§SEGUNDO:** O sócio adquirente declara expressamente ter conhecimento da situação econômica e financeira da Sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da alteração acima, o Capital social de R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) dividido em 139.000 (cento e trinta e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL-R\$	%
<b>RAFAEL TORRES ANTONIAZZI</b>	<b>139.000</b>	<b>139.000,00</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL</b>	<b>139.000</b>	<b>139.000,00</b>	<b>100</b>

**MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ: 09.254.808/0001-70****NIRE: 41206083941****DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a cláusula nona da Décima Sétima alteração Contratual e Consolidação que passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **RAFAEL TORRES ANTONIAZZI**, já qualificado, dispensado da prestação da caução, com poderes e atribuições praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em sua plenitude, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Podendo praticar todos os atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, respectivos ministérios, inclusive ministério do trabalho, secretarias e departamentos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, justiça em geral, inclusive justiça do trabalho, sindicatos, bancos, cooperativas e demais instituições financeiras e de crédito, realizar vendas e representar em licitações de quaisquer modalidades, podendo assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar este direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Esses gestores, no âmbito dos respectivos poderes de administração, poderão nomear procurador para representar a sociedade, somente com poderes específicos.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições que não colidirem com as disposições deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:** Da consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.254.808/0001-70

NIRE: 41206083941

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.254.808/0001-70

NIRE 41206083941

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**RAFAEL TORRES ANTONIAZZI**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido aos 11/04/1993, solteiro, empresário, portador do RG 8110252-0 SESP/PR, CNH 05277578120 e CPF 047.950.999-95, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na Rua Padre Chagas, 4202, Santa Cruz, CEP 85.015-270, único sócio da sociedade empresária limitada, MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede e foro em Guarapuava/PR, na Rua Pedro Alves, 1535, Sala 02, Centro, CEP 85.010-080, inscrita no CNPJ sob 09.254.808/0001-70, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE 41206083941 em 10/12/2007, resolve promover a Consolidação de seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem como nome empresarial MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e domicílio em Guarapuava, PR, na Rua Pedro Alves, 1535, Sala 02, Centro, CEP 85.010-080.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais) dividido em 139.000 (cento e trinta e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, fica assim distribuído:

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL-R\$</b>	<b>%</b>
RAFAEL TORRES ANTONIAZZI	139.000	139.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>139.000</b>	<b>139.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou as suas atividades em 10/12/2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.254.808/0001-70

NIRE: 41206083941

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade possui a Filial nº 01 com endereço a Rua Fagundes de Souza nº 252, Fundos, Bairro Santana, Guarapuava-PR, CEP 85070-090, com Capital destacado, para fins fiscais, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e cuja forma de execução das atividades é DEPÓSITO FECHADO DE MERCADORIAS.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRÁBALHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICO-CIRÚRGICAS, LABORATORIAS, HOSPITALARES E OFTALMOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E APARELHOS PARA MONITORAÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA, HOSPITALARES, PARA LABORATÓRIOS E FISIOTERAPIA, BEM COMO SUAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA HOSPITAIS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; MÓVEIS PARA USO. MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E ACADEMIAS; TERMÔMETROS, KITS DIAGNÓSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES E APARELHOS DE PRESSÃO; ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CADEIRAS DE RODAS, CALÇADOS ORTOPÉDICOS E MULETAS; COSMÉTICOS, PEFFUMARIA, ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, EXTRATOS DE PLANTAS AROMÁTICAS E MISTURAS ODORÍFICAS; PAPEL, EMBALAGENS DE PAPEL, PAPELÃO E PLÁSTICO; PRODUTOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, PRATOS, AGULHAS, SERINGAS, MÁSCARAS E LUVAS; ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, TECIDOS, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS; GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS, ESCOVAS ; VASSOURAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA; FRALDAS DESCARTÁVEIS; ABSORVENTES HIGIÊNICOS, CURATIVOS, BANDAGENS, ALGODÃO E COMPRESSA DE GAZES; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, ENZIMÁTICOS, ANTI-INCRUSTANTES E SANEANTES PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS; ELETRODOMÉSTICOS, ROUPAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; BRINQUEDOS; MATERIAL PEDAGÓGICO, PRODUTOS ALIMENTICOS, SUCOS E LEITE EM PÓ; TECIDOS, TAPETES E ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA MESA, BANHO E VESTUÁRIO.

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.254.808/0001-70

NIRE: 41206083941

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL TORRES ANTONIAZZI, já qualificado, dispensado da prestação da caução, com poderes e atribuições praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em sua plenitude, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Podendo praticar todos os atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, respectivos ministérios, inclusive ministério do trabalho, secretarias e departamentos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, justiça em geral, inclusive justiça do trabalho, sindicatos, bancos, cooperativas e demais instituições financeiras e de crédito, realizar vendas e representar em licitações de quaisquer modalidades, podendo assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar este direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Esses gestores, no âmbito dos respectivos poderes de administração, poderão nomear procurador para representar a sociedade, somente com poderes específicos.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, prestarão, os administradores contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.254.808/0001-70

NIRE: 41206083941

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** O administrador declara sob as penas da lei, ~~que não~~ está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade que tudo o que está estabelecido neste instrumento verdadeiro e que tem conhecimento das obrigações assumidas em decorrência deste instrumento.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Esta sociedade será regida pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicados à sociedade limitada, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivo legal pertinente à matéria.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O sócio declara sob as penas da Lei que não estão Incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Declara, sob as penas da Lei, que a Sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Fica eleito o Foro de Guarapuava/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada por todos os sócios.

Guarapuava, 12 de Janeiro de 2023

---

**ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA**


---

**RAFAEL TORRES ANTONIAZZI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00453135986	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
04795099995	RAFAEL TORRES ANTONIAZZI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 11:03 SOB Nº 20230260853.  
PROTOCOLO: 230260853 DE 17/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300838349. CNPJ DA SEDE: 09254808000170.  
NIRE: 41206083941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.  
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação juntos as entidades e órgãos da administração pública em geral, que a empresa MMW Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.254.808/0001-70, com sede na Rua Pedro Alves, 1535 Sala 2, Centro, CEP 85010-080 na cidade de Guarapuava – PR, participa de licitações que promovemos, apresentando bom desempenho e tem perfil para fornecimento dos produtos listados na atividade de seu contrato.

Atestamos que vem cumprindo sempre corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere a qualidade do material adquirido, quanto aos prazos de entrega, agindo de forma idônea no fornecimento de todos os objetos de licitações em que é vencedora.

Vale ressaltar ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua CAPACIDADE TÉCNICA nos compromissos assumidos.

**Atestado válido até 20 de julho de 2024**

Guarapuava - PR, 20 de julho de 2023.

*Dr. Carlos Jozani Jr*  
097.264.329-57

*Dayane Felizardo de Souza*  
MATRÍCULA - 16455-0  
069.023.159-81



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

**Capital Paranaense da Tilápia**  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

**Capital Nacional da Tilápia**  
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que a empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.254.808/0001-70, estabelecida na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, já forneceu para a Prefeitura Municipal de Nova Aurora/PR, produtos do tipo materiais e insumos hospitalares, conforme prazos e condições dispostas no instrumento contratual, não tendo sido registrado fato que desabone a empresa quanto a qualidade e condições de fornecimento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nova Aurora - PR, 07 de março de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCAS MEZZON DE OLIVEIRA

Data: 07/03/2024 16:45:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCAS MEZZON DE OLIVEIRA**  
Diretor do Dpto. de Licitações



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**



Responsável Técnico

**ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA**

COREN-PR Nº

**311991**

ANOTAÇÃO

**202301680**

Data de Expedição

**21/06/2023**

Turno

**17:30 ÀS 20:30 H**

Administrador(a)

: **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Instituição:

**MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Unidade:

**COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM**

Gestão:

**GESTÃO TÉCNICA**

Endereço:

**Rua Pedro Alves, 1535**

Cidade:

**Guarapuava**

Validade:

**21/06/2024**

Curitiba, 21 de junho de 2023.

**RITA SANDRA FRANZ**

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Presidente

**Certidão Nº: 2023001862 emitida em 21/06/2023.**



Este documento deverá ser afixado em local visível ao público



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.254.808/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/12/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MMW</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PEDRO ALVES</b>	NÚMERO <b>1535</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.010-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>
UF <b>PR</b>		TELEFONE <b>(42) 3304-4406</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MMWHOSPITALARES@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/12/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2024** às **10:36:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
RAFAEL TORRES ANTÔNIAZZI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
91102520 SESP PR

CPF  
047.950.999-95

DATA NASCIMENTO  
11/04/1993

FILIAÇÃO  
MOEMIR ANTÔNIAZZI

MIRIAN TORRES OLIVEIRA LEPE  
SQUEUR ANTÔNIAZZI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO  
05277578120

VALIDADE  
07/10/2024

1ª HABILITAÇÃO  
16/08/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO  
08/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98380477225  
PR917171465

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1936697979

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 09.254.808/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:15 do dia 09/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2024.

Código de controle da certidão: **CE4F.6501.4201.877A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 09.254.808/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:15 do dia 09/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2024.

Código de controle da certidão: **CE4F.6501.4201.877A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033071336-14



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.254.808/0001-70**

Nome: **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ 76.178.037/0001-76



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 19265/2024**

**Contribuinte**

Nome/Razão: **547034 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ/CPF: 09.254.808/0001-70  
Endereço: RUA PEDRO ALVES, 1535  
Complemento: SALA02  
Bairro: CENTRO Cidade: Guarapuava - PR

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>15/03/2024</b>	<b>90 dias</b>

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 15 de março de 2024.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.254.808/0001-70  
**Razão Social:** MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** RUA FREI CANECA 2350 CP 338 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85012-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2024 a 26/03/2024

**Certificação Número:** 2024022604090188372872

Informação obtida em 29/02/2024 14:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.254.808/0001-70  
Certidão nº: 13833223/2024  
Expedição: 29/02/2024, às 14:50:16  
Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.254.808/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

**TITULAR**  
NERY REGIANI DE MACEDO  
**JURAMENTADO**  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

CNPJ 09.254.808/0001-70, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 26 de Fevereiro de 2024

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

**PODER JUDICIÁRIO**  
Ofício Distribuidor, Contador,  
Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.  
CNPJ: 77.781.276/0001-89  
**GUARAPUAVA - PARANÁ**

Assinado digitalmente  
por NERY REGIANI DE  
MACEDO:57391726915

Data: 2024.02.27  
14:33:59 -0300

Custas = R\$ 52,69  
Página 0001/0001

*Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.*





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2419746775			
NIRE : 41206083941 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206083941	CNPJ 09.254.808/0001-70	Data de Ato Constitutivo 10/12/2007	Início de Atividade 10/12/2007		
<b>Endereço Completo</b> Rua PEDRO ALVES, Nº 1535, SALA 02, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-080					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICO-CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E OFTALMOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA MONITORAÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA, HOSPITALARES, PARA LABORATÓRIOS E FISIOTERAPIA, BEM COMO SUAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA HOSPITAIS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; MÓVEIS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E ACADEMIAS; TERMÔMETROS, KITS DIAGNÓSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES E APARELHOS DE PRESSÃO; ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CADEIRAS DE RODAS, CALÇADOS ORTOPÉDICOS E MULETAS; COSMÉTICOS, PERFUMARIA, ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, EXTRATOS DE PLANTAS AROMÁTICAS E MISTURAS ODORÍFICAS; PAPEL, EMBALAGENS DE PAPEL, PAPELÃO E PLÁSTICO; PRODUTOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, PRATOS, AGULHAS, SERINGAS, MÁSCARAS E LUVAS; ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, TECIDOS, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS, ESCOVAS, VASSOURAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA; FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS, CURATIVOS, BANDAGENS, ALGODÃO E COMPRESSA DE GAZES; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, ENZIMÁTICOS, ANTI-INCRUSTANTES E SANEANTES PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS; ELETRODOMÉSTICOS; ROUPAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; BRINQUEDOS; MATERIAL PEDAGÓGICO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUCOS E LEITE EM PÓ; TECIDOS, TAPETES E ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA MESA, BANHO E VESTUÁRIO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome RAFAEL TORRES ANTONIAZZI	CPF/CNPJ 047.950.999-95	R\$ 139.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
Nome RAFAEL TORRES ANTONIAZZI		047.950.999-95	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>	
Data 20/01/2023	20230260853	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>		<b>CNPJ:</b> 09.254.808/0002-50			
1 - NIRE: 41901665090					
<b>Endereço Completo</b> RUA FAGUNDES DE SOUZA, Nº 252, FUNDOS0, SANTANA, Guarapuava, PR, CEP: 85070090					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2024, às 09:11:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NMLZLAEC.



PRC2419746775



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>NIRE :</b> 41206083941 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Protocolo:</b> PRC2419746775
---	---------------------------------

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## DECLARAÇÃO CONJUNTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

**MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número **09.254.808/0001-70**, INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90425805-94**, com sede à Rua Pedro Alves, 1535, Sala 2, Centro Cep.85010-080 Guarapuava-PR, neste ato representada por seu sócio administrador, Rafael Torres Antoniazzi, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido aos 11/04/1993, empresário, portador do RG 8110252-0 SESP/PR, CNH 05277578120 e CPF 047.950.999-95, residente e domiciliado em Guarapuava – PR, **DECLARA:**

1. O conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Rafael Torres Antoniazzi, portador do RG 8110252-0 SESP/PR, CNH 05277578120 e CPF 047.950.999-95, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.254.808/0001-70  
RUA: PEDRO ALVES 1535, CENTRO  
CONTATO: (42) 3304 4406  
E-MAIL: mmw.orcamentos@gmail.com  
GUARAPUAVA-PR



E-mail: mmw.orcamentos@gmail.com

Telefone: (42) 3304-4406

Por ser expressão de verdade, firma-se a presente.

Guarapuava/PR, 21 de março de 2024.



**RAFAEL TORRES  
ANTONIAZZI** Assinado de forma digital por  
RAFAEL TORRES ANTONIAZZI  
Dados: 2024.03.20 16:58:22  
-03'00'

**Rafael Torres Antoniazzi**

RG 8110252-0 SESP/PR

CPF 047.950.999-95

**Sócio Administrador**

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.254.808/0001-70  
RUA: PEDRO ALVES 1535, CENTRO  
CONTATO: (42) 3304 4406  
E-MAIL: mmw.orcamentos@gmail.com  
GUARAPUAVA-PR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2024 15:36:34

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **09.254.808/0001-70**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09254808000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (07/06/2024 às 15:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.254.808/0001-70.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6663.5377.2215.0463 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206779424

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200458376

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**ERECHIM**

Local

**6 Julho 2022**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 1/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42fd003d980f8798daa8e4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5c9c7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 180769)







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

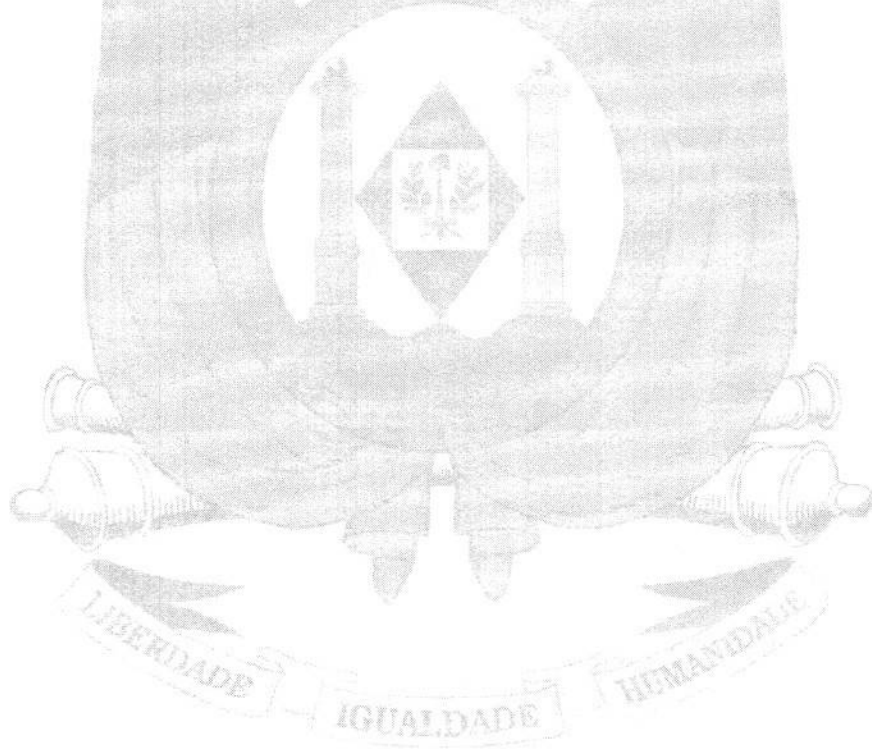
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

José Tadeu Jacoby

pág. 2/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42f003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5c9c7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 180769)



**INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ nº 12.889.035/0001-02 – NIRE nº 43206779424**  
**ERECHIM//RS**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**



**JHONATAN BONI**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252; **PAULO MAURICIO FORMICA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-400; **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384; e **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-018; únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, CEP: 99706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43206779424, em sessão de 18/11/2010, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos termos e condições a seguir:

1. Aprovada a abertura de uma filial da sociedade, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, que terá o mesmo objeto social da matriz.

2. Fica alterada a Cláusula 3ª e seus parágrafos, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

**3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.**

**3.1. A sociedade possui filial, denominada FILIAL Nº 1, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.**

**3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.**

3. Aprovada a alteração do objeto social da sociedade, passando a Cláusula 4ª a ter a seguinte redação:

**4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.**

4. Aprovado o ingresso na Sociedade das novas sócias (i) **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252, inscrita no CNPJ sob o nº 45.520.303/0001-73, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209357075, em sessão de 04/03/2022, neste ato representada por seu Administrador **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado; (ii) **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, CEP: 99.700-400, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.272/0001-78, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209337562, em sessão de 17/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado; (iii) **RAÍZES**

Página 1 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



pág. 3/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5c9c7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6123 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 180769)



**PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, CEP: 99.701-384, inscrita no CNPJ sob o nº 45.392.906/0001-37, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209344631, em sessão de 22/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado; e (iv) **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, CEP: 99.700-018, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209347169, em sessão de 23/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado.

5. O sócio **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a sua propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

6. O sócio **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a sua propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

7. O sócio **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a sua propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da Sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

8. O sócio **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a sua propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

9. Os sócios, reciprocamente, renunciam ao direito de preferência que possuem em face das cessões de quotas deliberadas nos itens acima.

10. Tendo em vista a cessão e transferência da totalidade de suas quotas, a totalidade dos sócios se retira da Sociedade, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação à Sociedade e às cessionárias, nada mais podendo reclamar em juízo ou fora dele.

11. A administração da sociedade passará a ser exercida pelos não-sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**.

12. Ficam alterados o *caput* da Cláusula 6ª, o *caput* da Cláusula 8ª, a Cláusula 9ª e a Cláusula 12ª do Contrato Social, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

**6ª. O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:**

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>600.000</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>





[...]

**8ª.** A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

[...]

**9ª.** Os administradores poderão realizar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelos sócios no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

[...]

#### **DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**12ª.** Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer jus.

**13.** Por fim, em face das alterações realizadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

#### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**1ª.** A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

**2ª.** A sociedade está inscrita no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº 43.206.779.424**, em **18/11/2010**.

**3ª.** A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: **Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.**

**3.1.** A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.

**3.2.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**4ª.** A sociedade tem por objeto social a atividade de: **Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.**

**5ª.** A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de novembro de 2010.**

#### **DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS**

**6ª.** O Capital Social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>600.000</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS** e, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com concordância de todos os sócios.

8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

#### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

**Parágrafo Único:** Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no *caput* da presente cláusula.

#### DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer *jus*.

#### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Página 4 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

www.jucisrs.rs.gov.br

pág. 6/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a44ee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5c7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179b075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 180769)



13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

#### **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim/RS, 13 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JHONATAN BONI**  
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**PAULO MAURICIO FORMICA**  
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**  
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**VANDERLEI STIEVENS**  
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU  
ADMINISTRADOR SEDINEI ROBERTO STIEVENS

\_\_\_\_\_  
**DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU  
ADMINISTRADOR PAULO MAURÍCIO FORMICA

\_\_\_\_\_  
**COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU  
ADMINISTRADOR JHONATAN BONI

\_\_\_\_\_  
**CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU  
ADMINISTRADOR VANDERLEI STIEVENS

Página 5 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
WILLIAMS

pág. 7/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42f003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 180769)





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 8/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 180769)



**Carolina Borges Mosmann**

**De:** Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:59  
**Para:** Carolina Borges Mosmann  
**Assunto:** RE: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W



Boa tarde,

A resposta que enviamos foi obtida em consulta ao AFRE que nos orienta sobre o assunto. Não fornecemos esse tipo de certidão.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação. Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.  
Att.



Leodete Bernardi  
Técnica Tributária da Receita Estadual  
NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD  
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

----- Mensagem Original -----

**De:** Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>;  
**Recebidos:** Thu Jun 23 2022 15:55:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)  
**Para:** NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;  
**Assunto:** RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Prezada Leodete, boa tarde.

Agradecemos muito o retorno detalhado da questão. Seria possível fornecer uma certidão com esse exato teor do e-mail? Os técnicos da Junta Comercial tem solicitado documentos oficiais.

Nos auxiliaria muito!

Obrigada novamente,

**Carolina Borges Mosmann**  
carolina.mosmann@martinelli.adv.br | 55 51 3393 2800

**MARTINELLI**  
ADVOCADOS

WWW.MARTINELLI.ADV.BR | SP SC RJ RS PR MG DF

**De:** Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:52  
**Para:** Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>  
**Assunto:** RE: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fe42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 180769)





Conforme informado pelo requerente, o usufruto ficou reservado para os transmitentes da nua propriedade. De modo que não houve transmissão do usufruto, por consequência não ocorreu fato gerador do ITCD. O que ocorreu foi a transmissão da nua propriedade e, como já informado, por se tratar de integralização de cotas sociais é transmissão onerosa, fora da competência constitucional estadual.

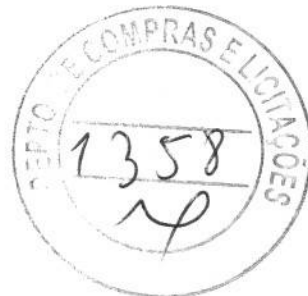
Haverá incidência do ITCD quando da extinção do usufruto e consolidação da propriedade plena na pessoa dos nu-proprietários.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação. Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.

Att,



Leodete Bernardi  
Técnica Tributária da Receita Estadual  
NAVI - Núcleo de Atendimento Virtual - ITCD  
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD



----- Mensagem Original -----

**De:** sefaz-rs@procergs.rs.gov.br <sefaz-rs@procergs.rs.gov.br>;  
**Recebidos:** Thu Jun 23 2022 09:44:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)  
**Para:** NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;  
**Assunto:** ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Nome:	Carolina Mosmann
E-mail:	<a href="mailto:carolina.mosmann@martinelli.adv.br">carolina.mosmann@martinelli.adv.br</a>
CNPJ:	12889035000102
Telefone:	(51)997281872

**Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim**

Prezados, bom dia.

Estamos integralizando QUOTAS de uma empresa operacional Inovamed, nas holdings de participação criadas para cada sócio pessoa física.

Desta forma, as pessoas físicas não mais serão sócias da empresa operacional Inovamed, mas sim as holdings de participação, das quais são sócias estas pessoas físicas.

Essa integralização de quotas está sendo feita com reserva de USUFRUTO, transferindo-se a nua-propriedade das quotas, apenas para que os lucros sejam diretamente distribuídos às pessoas físicas, ao invés de distribuídos para as holdings.

A junta comercial está há mais de um mês nos solicitando uma certidão de desoneração de ITCD, estamos tentando obtê-la através dos meios administrativos, mas sem sucesso.

Sabemos que a SEFAZ já se pronunciou no sentido de que sob a operação de integralização de quotas não incidir ITCD, mas a junta comercial agora frisou na exigência que necessita que a SEFAZ se pronuncie quanto ao USUFRUTO.

Segue abaixo a exigência:

"SOB PENA DE INDEFERIMENTO: 1)Cfe.L.8821/89-RS anexar certidão de quitação do ITCD ou sua desoneração ref ao USUFRUTO;

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 180769)



2)Anexar declaração de veracidade."

Seria possível formalizarem, ainda que seja por email, que não incidirá ITCD sobre essa operação, destacando que o mesmo se aplica ainda na hipótese de reserva de usufruto?

As alterações reflexas nos contratos sociais das holdings inclusive já foram aprovadas, conforme anexo 2.

Contamos com a compreensão de vocês.

Obrigada,

Carolina

###TICKETNUMBER:PFV-135863-F9M9W:###



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

 180769

pág. 11/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179b075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 180769)





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo



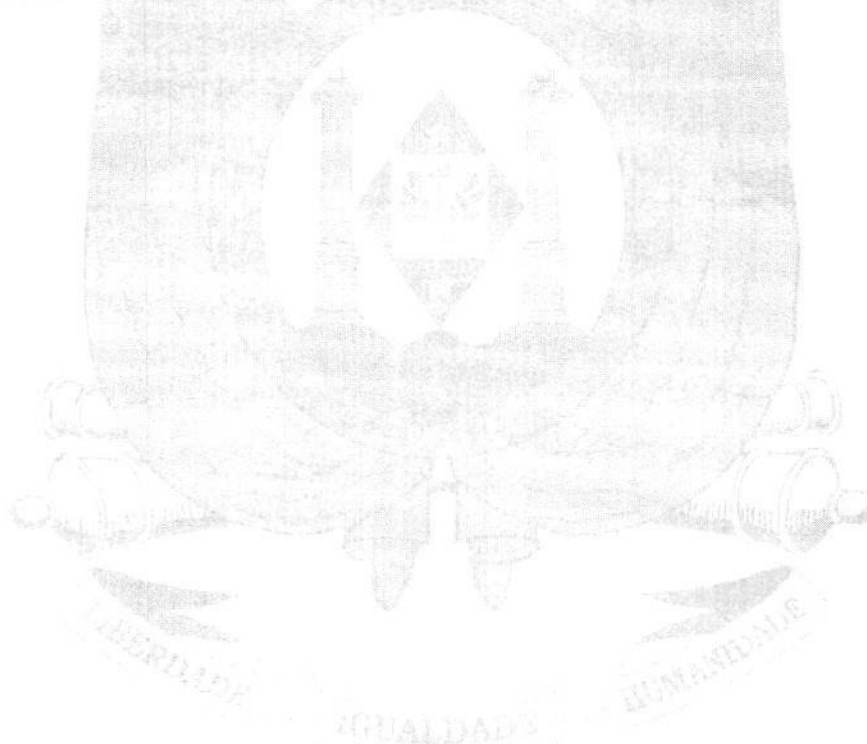
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 12/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42f003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179b075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 180769)



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL



Eu, JHONATAN BONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 28/09/1991, RG Nº 2105024927 SJS-RS, CPF 016.789.820-59, RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 610, 1101, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-252, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 06 de julho de 2022.

JHONATAN BONI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 13/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 180769)





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/182.645-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8352146 em 11/07/2022 da empresa 4320677942-4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA PARTICULAR 110 GALPAO01 - BAIRRO IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL CEP 37556-348 - POUSO ALEGRE/MG

11 de jul de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 14/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42f003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 180789)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 12.889.035/0001-02 e protocolado sob o número 22/182.645-9 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8352146, em 11/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/182.645-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2022, às 16:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/182.645-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 16/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4ee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179b075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 180769)





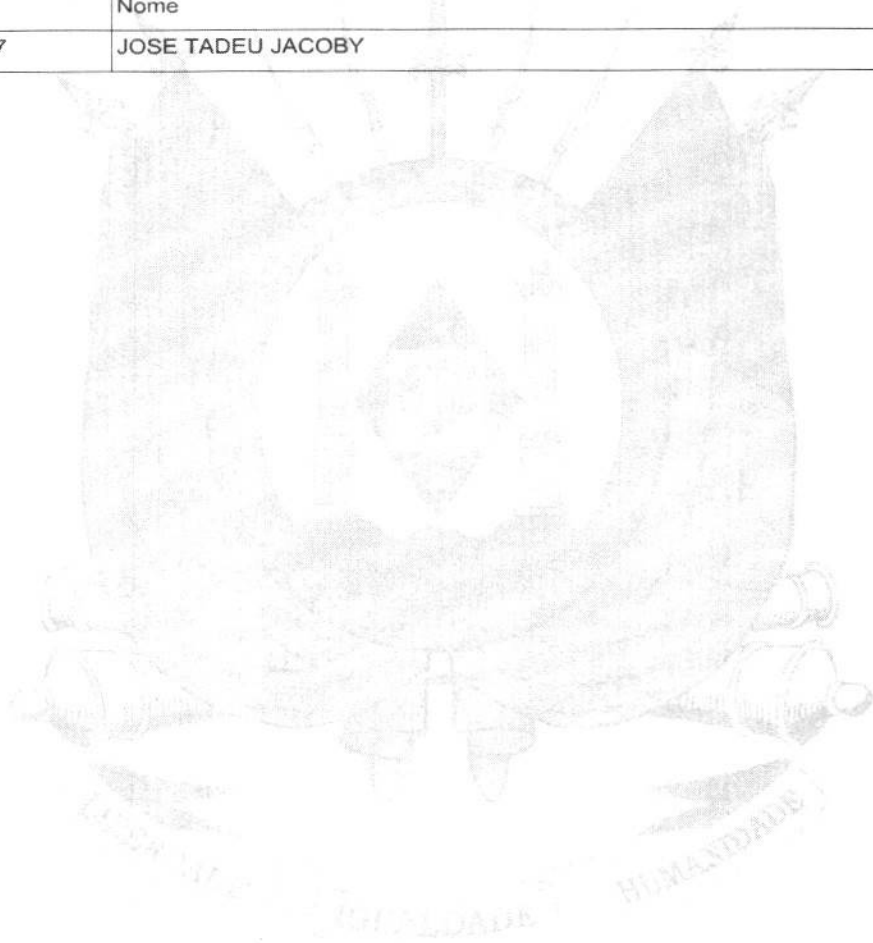
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, segunda-feira, 11 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 17/17



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f61123 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 180769)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **180769** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO\_SOCIAL\_ATUALIZADO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO\_SOCIAL\_ATUALIZADO**", faz prova de que em **04/01/2024 14:08:55**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2024 14:10:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10, sediada na Rua Itália, nº 919, Bairro Centro, Erechim - RS, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, fornece medicamentos e materiais hospitalares, através do Contrato nº. 72/2023 oriundo do Processo Pregão Eletrônico nº 09/2023, até a presente data.

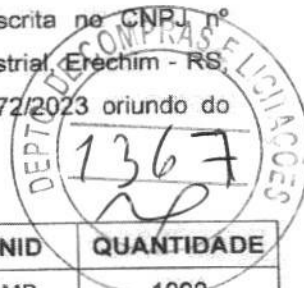
Segue abaixo relação de itens:

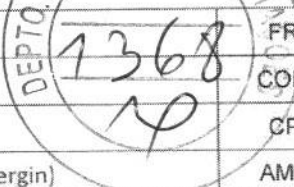
PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
HaloPERidol 5mg/1mL, uso IM, injetável	AMP	1000
Clopidogrel 75mg, comprimido	CP	2500
CefOXitina sódica 1g, injetável	F/A	200
Ciclobenzaprina 5mg, comprimido	CP	4000
Sinvastatina 20mg, comprimido	CP	5600
Maleato de enalapril 5mg, comprimido	CP	5000
Hemifumarato de Quetiapina 25mg, comprimido	CP	4500
Hidrocortisona 500mg, injetável	F/A	1350
Propofol 200mg/20mL emulsão injetável	AMP	7450
Hidrocortisona 100mg, injetável	F/A	6000
Maleato de enalapril 20mg, comprimido	CP	2200
Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL, injetável	AMP	2500
DOPamina 50mg/10mL amp, injetável	AMP	350
Acetilcisteína 600mg granulado, envelope 5g	ENV	3500
Cetoprofeno 100mg EV, injetável	FA	22000
Oleo mineral, fr 100mL	FR	200
Cloreto de suxametônio 500mg, injetável	FA	450
Hidróxido alumínio+magnésio+simeticona suspensão oral, fr 240mL	FR	100
Aciclovir 200mg, comprimido	CP	860
Cloridrato de PAROxetina 20mg, comprimido	CP	450
Cloridrato de CLORPROmazina 25mg/5mL, injetável	AMP	900
Paracetamol 750mg, comprimido	CP	6000
Tiamina 300mg, comprimido	CP	720
Cloridrato de BUPivacaina 0,5% SEM vasoconstritor, fr 20mL, embalagem estéril	FA	200

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS

[www.fhste.com.br](http://www.fhste.com.br)

Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168






Simeticona 75mg/ml, gotas fr 15 ml	FR	970
Ibuprofeno 300mg, comprimido	COM	1800
Pantoprazol 20mg, comprimido	CP	850
Maleato de metilergometrina 0,2mg/mL injetável (Methergin)	AMP	700
Prednisona 5mg, comprimido	CP	11100
Adenosina 6mg/2mL, injetável	AMP	150
Aciclovir 250mg, injetável	AMP	550
SUCCINATO de metoprolol 50mg, comprimido	CP	4100
Ocitocina 5UI/mL, injetável	AMP	4800
Ibuprofeno 100mg/ml gotas, fr 20mL	FR	300
Dersani óleo 100mL	FR	2250
LevoTIOXina sodica 25mcg, comprimido	CP	1000
Cloridrato de amiodARONA 200mg, comprimido	CP	900
Carvedilol 6,25mg, comprimido	CP	1700
Cloridrato de BUPIVACAINA 0,5% com vasoconstritor, fr 20mL, embalagem estéril	FA	300
FenITOINA 100mg, comprimido	CAPS	1850
Citrato de fentaNILA 0,05mg/mL, ampola de 2mL	AMP	8100
Gabapentina 300mg, comprimido	CP	3000
LevoTIOXina sodica 50mcg, comprimido	CP	1700
Fosfato sódio monobásico + dibásico solução retal, fr 130 mL (Fleet Enema)	FR	300
Clonazepam 0,5mg, comprimido	CP	3500

Declaramos ainda, que a referida empresa efetua o fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 29 de janeiro de 2024.



Márcio Antunes Pires  
Diretor Administrativo

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS  
www.fhste.com.br  
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 3/13



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e7c040d08ceebd720f370c8975dcec4bb629a64055704b89235598ed562d25ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **190639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO\_CAP\_TECNICA\_FHSTE\_2023**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO\_CAP\_TECNICA\_FHSTE\_2023**", faz prova de que em **30/01/2024 17:19:00**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/01/2024 17:20:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x693b5d5b75abcf61ea2ac8775f485f8e88590be8b45203016ef44a7028ac37aa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONISA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.987.787/0001-90, sediada na Rua Oliveira Lima, 350, NONOAI-RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2022:

Produto	Unidade	Quantidade
Maleato de Enalapril 20 Mg VO Cp	CP	427.500
Loratadina 10 Mg VO Cp	CP	224.232
Pantoprazol Sodico 20 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	181.832
Hidroclorotiazida 25 Mg VO Cp /Isen	CP	148.500
Fumarato de Quetiapina 25 Mg Cp/Isen	CP	138.800
Maleato de Enalapril 10 Mg VO Cp /Isen	CP	120.000
Nimesulida 100 Mg VO Cp	CP	114.000
Diosmina + Hesperidina 450/50 Mg VO Cp	CP	100.620
Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 Mg VO Cp	CP	95.250
Oxalato de Escitalopram 20 Mg VO Cp	CP	73.380
Cloridrato de Clorpromazina 100 Mg VO Cp	CP	73.200
Ciprofibrato 100 Mg Cp /Isen	CP	72.930
Maleato de Enalapril 5 Mg VO Cp	CP	48.500
Glimepirida 4 Mg VO Cp	CP	47.160
Pantoprazol Sodico 40 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	46.872
Paracetamol+Carisoprodo+Dicl Sódico+Cafeína 300/125/50/30 Mg VO Cp	CP	36.330
Cloridrato de Propranolol 40 Mg VO Cp / Isen	CP	35.500
Simeticona 40 Mg VO Cp	CP	33.800
Glimepirida 2 Mg VO Cp	CP	30.180
Rosuvastatina Calcica 20 Mg Cp	CP	22.230
Valeriana Officinalis 50 Mg VO Cp	CP	17.260
Cloridrato de Tiamina 300 Mg VO Cp	CP	17.000
Digoxina 0,25 Mg VO Cp	CP	16.140
Metotrexato 2,5 Mg VO Cp /Isen	CP	15.672
Mononitrato de Isossorbida 20 Mg VO Cp /Base	CP	15.100
Losartana Potassica 100 Mg VO Cp	CP	13.800
Diclofenaco Potassico 50 Mg VO Cp	CP	13.300
Naproxeno 500 Mg VO Cp /Isen	CP	10.320
Olanzapina 5 Mg VO Cp /Isen	CP	10.080
Cetoprofeno 100 Mg Pó/inj IV S/Dil F/A	F/A	9.700
Espironolactona 50 Mg VO Cp	CP	9.500
Cetoprofeno 50 Mg/MI Sol/Inj IM 2 MI Amp	AMP	9.300
Colecalciferol (Vitamina D3) 50.000 UI (1,25 Mg) VO Cp	CP	8.756



Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Consórcio Intermunicipal  
de Saúde - Conisa

*Katiani C. Oliveira*

ASSINATURA

CNPJ: 01.987.787/0001-50

Nonoai/RS, 17 de Abril de 2023.



Assinatura do responsável  
carimbo





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.889.035/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

**PORTE  
DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DOUTOR JOAO CARUSO</b>	NÚMERO <b>2115</b>	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP <b>99.706-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INOVAMED@INOVAMEDHOSPITALAR.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 2106-7930</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 08:07:30 (data e hora de Brasília).

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2095670290

RS

NOME  
JERONATAN BONI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA(S)  
2105024927 SSP/DI RS

CPF  
016.789.820-59

DATA NASCIMENTO  
28/09/1991

PRELAÇÃO  
VALDIR BONI  
MARCIA TEREZA BONI

PERMISSAS  
A/B/C/D/E/F/G/H/I/J/K/L/M/N/O/P/Q/R/S/T/U/V/W/X/Y/Z

Nº REGISTRO  
0455130240

VALIDADE  
02/03/2025

PRORRATAÇÃO  
30/03/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL  
ENCERRIM, RS

DATA EMISSÃO  
04/03/2020

61487644361  
RS202193266

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE

Página 1/4



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DO TRANSPORTES  
REPARTICAO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VALIDAR EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
2375257749

2375257749

Nome: VANDERLEI STIEVERS

DOC IDENTIFICADORAHABILITACAO: 4083941612 RJ/S/DI-RS

CPF: 007.304.360-55 DATA NASCIMENTO: 17/08/1985

LOCAL: ESTAVIO STIEVERS

END: LUCIANA TERESINHA STIEVERS

NUMERO: 04108901439 VALIDADE: 27/07/2032 DT CAD: 17/08/2007

OBSERVAÇÕES

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 17/08/2022

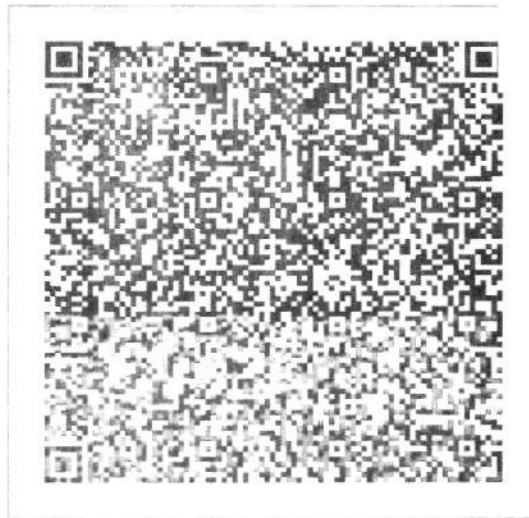
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

06009219086  
83257460481

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-1/2001. Sua validade poderá ser verificada em todo o território brasileiro através do programa Assinador Serpro.

As informações para a instalação do Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em < <http://www.serpro.gov.br/brasil/assinador-digital> >, ou seja Validar Assinatura





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 12.889.035/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:32:33 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **AE69.8D06.344C.7869**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**

CNPJ base: **12.889.035/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **19 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27903209**  
Autenticação: **38157482**





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**  
Insc. Municipal...: **37417**  
Endereço.....: **RUA DR. JOAO CARUSO, 2115**  
Bairro.....: **INDUSTRIAL**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario  
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
4930-2/02 Transp. rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional  
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos  
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 10/06/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102  
Emitida às 08:02:42 do dia 12/03/2024.  
Código de Autenticidade 31BC.1B7B



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.889.035/0001-02  
**Razão Social:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2024 a 05/04/2024

**Certificação Número:** 2024030713474788979789

Informação obtida em 11/03/2024 16:51:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão nº: 11261644/2024

Expedição: 19/02/2024, às 10:42:16

Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA



À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA \*\*\*\*\*  
PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ N 12.889.035/0001-02, ESTABERLECIDA \*  
NA RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM/RS.\*\*\*\*\*

Erechim, 13 de março de 2024, às 12h31min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

13/03/2024 12h31min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001505418167





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320677942-4	12.889.035/0001-02	18/11/2010	01/11/2010

Endereço Completo:

RUA DOUTOR JOAO CARUSO 2115 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 99706-250 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A ATIVIDADE DE: COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINARIO, INSUMOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES, ORTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS, BEM COMO PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVACAO DOMICILIAR E SANEANTES.

Capital Social:	R\$ 600.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SEISCENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 600.000,00	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
SEISCENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
4320934716-9	CONDUTA PARTICIPACOES LTDA.	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SOCIO
4320935707-5	COTAMED PARTICIPACOES LTDA.	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SOCIO
4320933756-2	DISRUPTIVA PARTICIPACOES LTDA.	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SOCIO
016.789.820-59	JHONATAN BONI	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
4320934463-1	RAIZES PARTICIPACOES LTDA	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SOCIO
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/07/2022

Número: 8352146

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001587107 e visualize a certidão)



24/094.019-9



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	xxxxxxx	7362608	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3192008178-4	12.889.035/0002-93	RUA PARTICULAR, 110, GALPAO01, BAIRRO IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, 37556-348, POUISO ALEGRE/MG

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Março de 2024 08:41

  
SOME TRADEM FALCOW  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001587107 e visualize a certidão)



24/094.019-9

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Página 1/79

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK III		

## Modelo Produto Médico

0353101 - Agulhas Descartáveis Descarpac III - 13 mm x 0,45 mm;

0353201 - Agulhas Descartáveis Descarpac III - 25 mm x 0,70 mm;

0353301 - Agulhas Descartáveis Descarpac III - 25 mm x 0,80 mm;

0353401 - Agulhas Descartáveis Descarpac III - 30 mm x 0,70 mm;

0353501 - Agulhas Descartáveis Descarpac III - 30 mm x 0,80 mm;

0353601 - Agulhas Descartáveis Descarpac III - 40 mm x 1,20 mm;

0353701 - Agulhas Descartáveis Descarpac III - 20 mm x 0,55 mm;

0353801 - Agulhas Descartáveis Descarpac III - 25 mm x 0,60 mm;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Agulha - rev02.pdf	1253384/23-1 - 13/11/2023 - 03:21

<b>Nome Técnico</b>	Agulhas Descartáveis
<b>Registro</b>	10330669063
<b>Processo</b>	25351.804068/2010-96
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Página 3/79

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDIX BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	10.268.780/0001-09	<b>Autorização</b>	8.04.955-1
<b>Produto</b>	MEDIX BRASIL AGULHAS HIPODÉRMICAS		

## Modelo Produto Médico

Medix Brasil Agulha hipodérmica estéril de uso único 13 x 0,30mm (30G X 1/2)
Medix Brasil Agulha hipodérmica estéril de uso único 13 x 0,45mm (26G X 1/2)
Medix Brasil Agulha hipodérmica estéril de uso único 20 x 0,55mm (24G X 3/4)
Medix Brasil Agulha hipodérmica estéril de uso único 25 x 0,60mm (23G X 1)
Medix Brasil Agulha hipodérmica estéril de uso único 25 x 0,70mm (22G X 1)
Medix Brasil Agulha hipodérmica estéril de uso único 25 x 0,80mm (21G X 1)
Medix Brasil Agulha hipodérmica estéril de uso único 30 x 0,70mm (22G X 1 1/4)
Medix Brasil Agulha hipodérmica estéril de uso único 30 x 0,80mm (21G X 1 1/4)
Medix Brasil Agulha hipodérmica estéril de uso único 40 x 1,20mm (18G X 1 1/2)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Agulha Hipodérmica.pdf	4429506/22-1 - 14/07/2022 - 05:23

<b>Nome Técnico</b>	Agulhas Descartáveis
<b>Registro</b>	80495510095
<b>Processo</b>	25351.500573/2020-31
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD</li> <li>- CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Página 4/79



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Página 5/79

Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK III		

<b>Modelo Produto Médico</b>
40 X 1,20 mm - Parede extrafina; 25 X 0,80 mm - Parede extrafina; 30 X 0,80 mm - Parede extrafina; 25 X 0,70 mm - Parede extrafina; 30 X 0,70 mm - Parede extrafina; 13 X 0,45 mm - Parede fina.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Agulha - rev01.pdf	0635472/23-6 - 22/06/2023 - 08:51

<b>Nome Técnico</b>	Agulhas Descartaveis
<b>Registro</b>	10330669063
<b>Processo</b>	25351.804068/2010-96
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Página 6/79

Detalhes do Produto



<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK III		

Modelo Produto Médico

40 X 1,20 mm - Parede extrafina; 25 X 0,80 mm - Parede extrafina; 30 X 0,80 mm - Parede extrafina; 25 X 0,70 mm - Parede extrafina; 30 X 0,70 mm - Parede extrafina; 13 X 0,45 mm - Parede fina.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Agulha - rev01.pdf	0635472/23-6 - 22/06/2023 - 08:51

<b>Nome Técnico</b>	Agulhas Descartaveis
<b>Registro</b>	10330669063
<b>Processo</b>	25351.804068/2010-96
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Página 7/79

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK III		



## Modelo Produto Médico

40 X 1,20 mm - Parede extrafina; 25 X 0,80 mm - Parede extrafina; 30 X 0,80 mm - Parede extrafina; 25 X 0,70 mm - Parede extrafina; 30 X 0,70 mm - Parede extrafina; 13 X 0,45 mm - Parede fina.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Agulha - rev01.pdf	0635472/23-6 - 22/06/2023 - 08:51

Nome Técnico	Agulhas Descartáveis
Registro	10330669063
Processo	25351.804068/2010-96
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Página 8/79

Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK III		

Modelo Produto Médico

40 X 1,20 mm - Parede extrafina; 25 X 0,80 mm - Parede extrafina; 30 X 0,80 mm - Parede extrafina; 25 X 0,70 mm - Parede extrafina; 30 X 0,70 mm - Parede extrafina; 13 X 0,45 mm - Parede fina.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Agulha - rev01.pdf	0635472/23-6 - 22/06/2023 - 08:51

<b>Nome Técnico</b>	Agulhas Descartaveis
<b>Registro</b>	10330669063
<b>Processo</b>	25351.304068/2010-96
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Página 9/79

## Detalhes do Produto



Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	Bolsa Coletora de Urina Descarpack IV		

## Modelo Produto Médico

0490201 - Bolsa Coletora de Urina Descarpack IV

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUARIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Bolsa Col. IV - rev00.pdf	1026015/21-9 - 16/03/2021 - 05:39

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	10330669136
Processo	25351.574941/2018-08
Fabricante Legal	• FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Página 10/79

Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	Mark Med Indústria e Comércio Ltda		
<b>CNPJ</b>	59.556.621/0001-07	<b>Autorização</b>	1.02.078-2
<b>Produto</b>	CATETER PARA OXIGENIO MARK MED		

Modelo Produto Médico

CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA , de calibres usuais de nº 4, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 Fr, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada ( sem furo ), com 4 ( quatro ) furos laterais.

CATETER TIPO ÓCULOS nos calibres 06, 08 e 12, com tubo principal de PVC de 90, 150 e 210 cm de comprimento, com conector

TIPO ÓCULOS com 100 cm de comprimento , saída com conector de 2 (dois ) furos, ligados ao conector nasal através de tubos de PVC de aproximadamente 50 cm , ambas as apresentações são providas na outra extremidade de um conector padrão.

TIPO ÓCULOS com 80cm de comprimento , saída com conector de 2 (dois ) furos

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - CATÉTER PARA OXIGENIO.pdf	1862081/21-2 - 14/05/2021 - 10:05

<b>Nome Técnico</b>	Circuitos Respiratorios
<b>Registro</b>	10207820020
<b>Processo</b>	25000.052850/9909
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: Mark Med Indústria e Comércio Ltda - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

Página 1/1



À  
Prefeitura Municipal de Jaguariaiva - PR  
Praça Isabel Branco CX Postal II - Cidade Alta  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Pregão Eletrônico Nº 12/2024  
Processo Nº 21/2024 - lei 14.133/2024  
Data de Abertura dia 21/03/2024 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr. Eluisa Bueno, portador da Carteira de Identidade nº 2124104817 SJS/RS, CPF nº 041.284.110-00, declara, sob as penas de lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024 instaurada por Prefeitura Municipal de Jaguariaiva/PR, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que comunicará a esta Administração a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

**ELUISA  
BUENO:041  
28411000**

Assinado de forma  
digital por ELUISA  
BUENO:04128411000  
Dados: 2024.03.20  
17:50:57 -03'00'

ERECHIM/RS, 20 de Março de 2024.

Eluisa Bueno  
Auxiliar de Licitações  
CPF: 041.284.110-00  
RG: 2124104817 SJS/RS



INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: roselaiane.s@inovamedhospitalar.com

À  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR  
Praça Isabel Branco CX Postal II - Cidade Alta  
JAGUARIAÍVA - PR



### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

Pregão Eletrônico Nº 12/2024  
Processo Nº 21/2024 - Lei 14.133/2024  
Data de Abertura dia 21/03/2024 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Eluisa Bueno, portador da Carteira de Identidade nº 2124104817 SJS/RS, CPF nº 041.284.110-00, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**ELUISA  
BUENO:0412  
8411000**

Assinado de forma  
digital por ELUISA  
BUENO:04128411000  
Dados: 2024.03.20  
17:52:15 -03'00'  
Eluisa Bueno  
Auxiliar de Licitações  
CPF: 041.284.110-00  
RG: 2124104817 SJS/RS

ERECHIM/RS, 20 de Março de 2024.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com



À  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR  
Praça Isabei Branco CX Postal II - Cidade Alta  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE LICITAR

Pregão Eletrônico Nº 12/2024  
Processo Nº 21/2024 - lei 14.133/2024  
Data de Abertura dia 21/03/2024 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr. Eluisa Bueno, portador da Carteira de Identidade nº 2124104817 SJS/RS, CPF nº 041.284.110-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

ERECHIM/RS, 20 de Março de 2024.

ELUISA  
BUENO:041284110  
00

Assinado de forma digital por  
ELUISA BUENO:04128411000  
Dados: 2024.03.20 17:51:30  
-03'00'

Eluisa Bueno  
Auxiliar de Licitações  
CPF: 041.284.110-00  
RG: 2124104817 SJS/RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com



À  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR  
Praça Isabei Branco CX Postal II - Cidade Alta  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pregão Eletrônico Nº 12/2024  
Processo Nº 21/2024 - lei 14.133/2024  
Data de Abertura dia 21/03/2024 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Eluisa Bueno, portador da Carteira de Identidade nº 2124104817 SJS/RS, CPF nº 041.284.110-00, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 12/2024, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ERECHIM/RS, 20 de Março de 2024.

**ELUISA**  
**BUENO:041**  
**28411000**

Assinado de forma  
digital por ELUISA  
BUENO:04128411000  
Dados: 2024.03.20  
17:57:22 -03'00'

Eluisa Bueno  
Auxiliar de Licitações  
CPF: 041.284.110-00  
RG: 2124104817 SJS/RS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2024 15:54:08

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (14/09/2025) - Prefeitura Municipal de Campinas - SP  
Suspensão (28/11/2025) - ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12889035000102

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (07/06/2024 às 15:55) **NÃO CONSTA** no **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.889.035/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6663.57BA.28F0.9554 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208642779

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



Nº FCN/REMP



RSP2000194633

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**SANTA MARIA**

Local

**11 Julho 2020**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

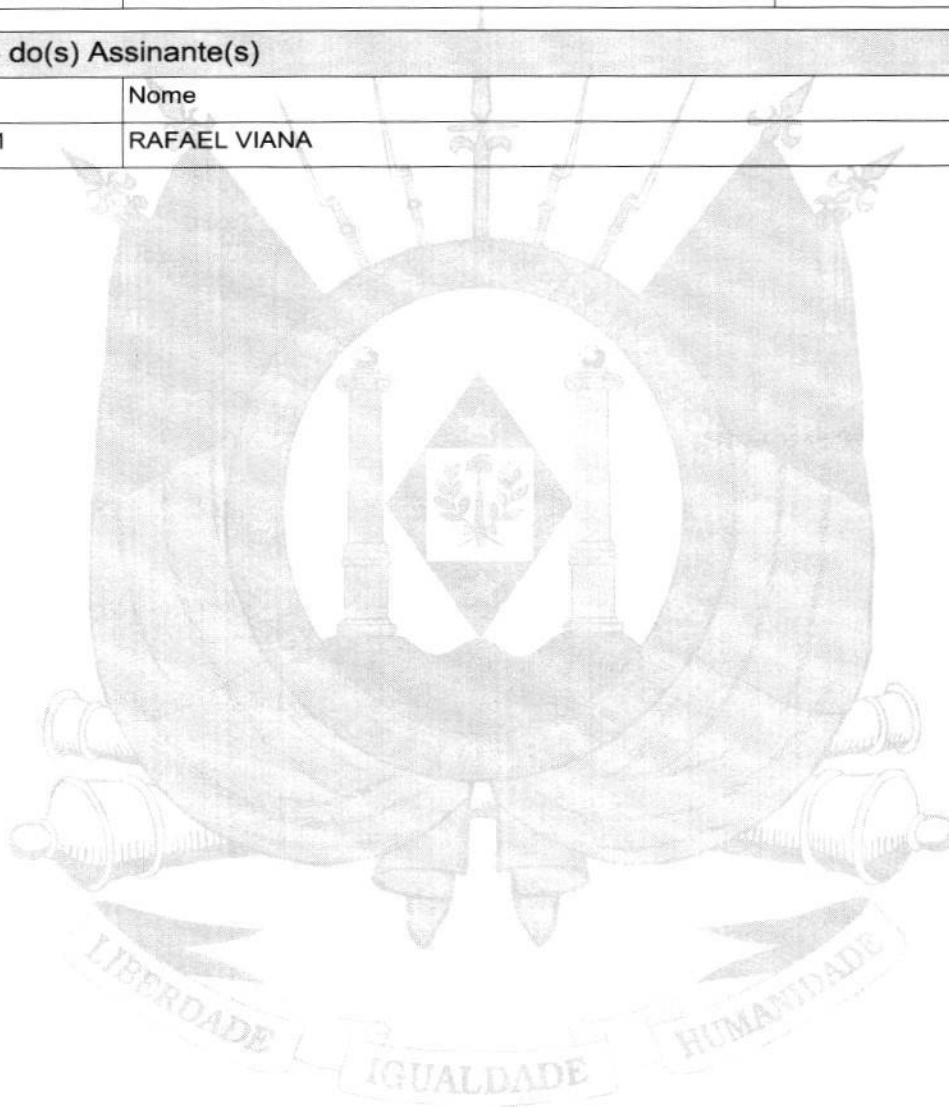
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/585.049-9	RSP2000194633	11/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA







**ALTERAÇÃO nº 01 DE CONTRATO DA EMPRESA DE MEDSANTA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**

RAFAEL VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 008.813.380-01, documento de identidade 2075002804, SJS, RS, com domicílio / residência a AVENIDA PREFEITO EVANDRO BEHR, número 1722, APTO Nº 204, bairro / distrito CAMOBI, município SANTA MARIA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 97.110-800, único sócio da sociedade empresária unipessoal MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, localizada na AVENIDA JOAO LUIZ POZZOBON, número 1728, LOJA 01, bairro / distrito KM 3, município SANTA MARIA - RS, CEP 97.095-465, inscrita no CNPJ sob o nº 36.757.380/0001-50, com registro na junta comercial do estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43208642779 em 24/03/2020, resolve alterar o contrato social, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - O objeto social passa a ser: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS e COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Cláusula Segunda – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá ao sócio único RAFAEL VIANA, de forma individual, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

Cláusula Quarta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio único irá proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.





Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital

Cláusula Quinta - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sexta - Falecendo ou sendo interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Sétima - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Clausula Oitava - Em face a alteração havida, é realizada, em ato contínuo, nesse instrumento a consolidação do contrato da sociedade empresária unipessoal.

---

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA MEDSANTA COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

Cláusula Primeira - A sociedade utiliza o nome empresarial de MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade utiliza o nome fantasia: MEDSANTA.

Cláusula Segunda - O objeto social passa é: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS e COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.



Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA JOAO LUIZ POZZOBON, número 1728, LOJA 01, bairro / distrito KM 3, município SANTA MARIA - RS, CEP 97.095-465.



Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 31/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim constituído:

SÓCIO	NÚMERO QUOTAS	DE	PERCENTUAL %	VALOR – R\$
RAFAEL VIANA	30000		100	30.000,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio único RAFAEL VIANA, de forma individual, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio único irá proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital

Cláusula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou sendo interdito o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Segunda - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-





Ihe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste instrumento.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria, 10 de julho de 2020.

RAFAEL VIANA





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

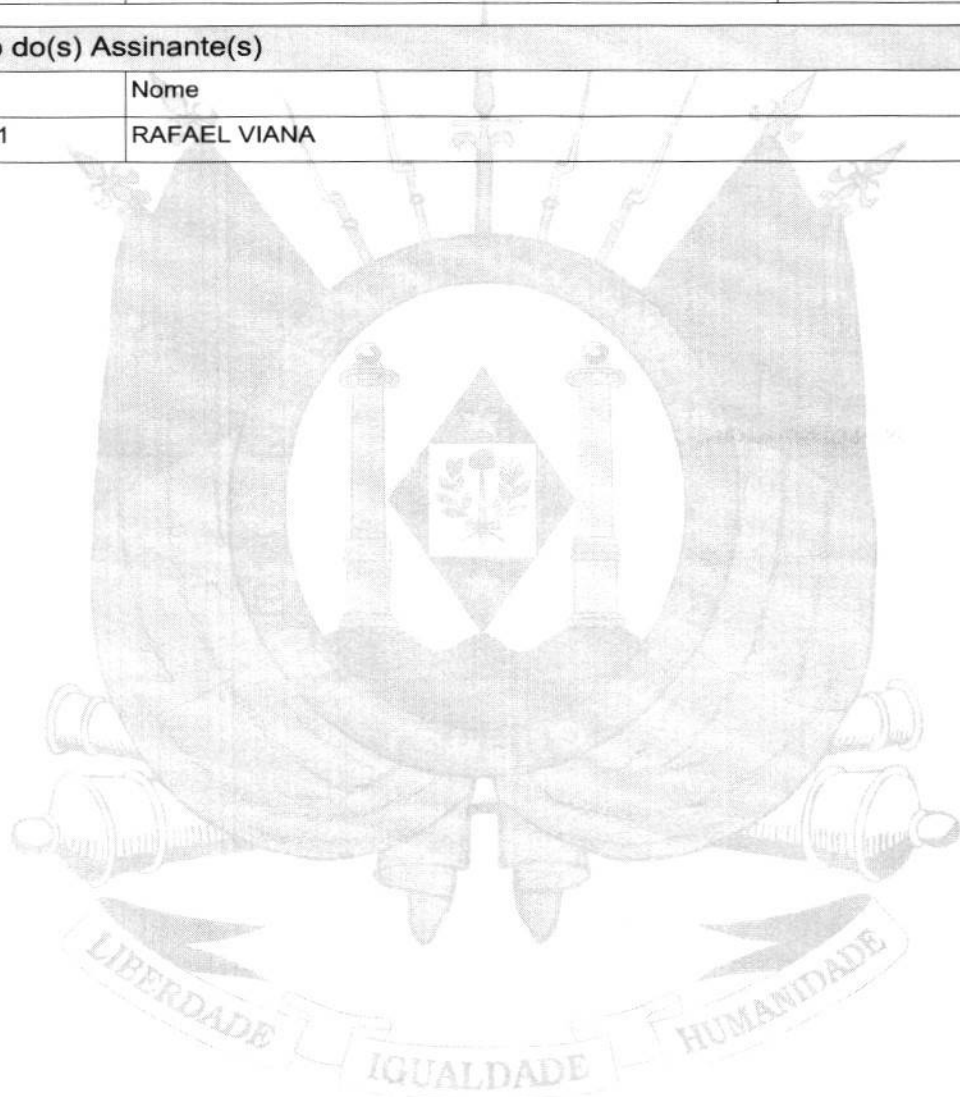
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/585.049-9	RSP2000194633	11/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, de NIRE 4320864277-9 e protocolado sob o número 20/585.049-9 em 12/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7255169, em 15/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA

Porto Alegre, quarta-feira, 15 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2020, às 02:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/585.049-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/9

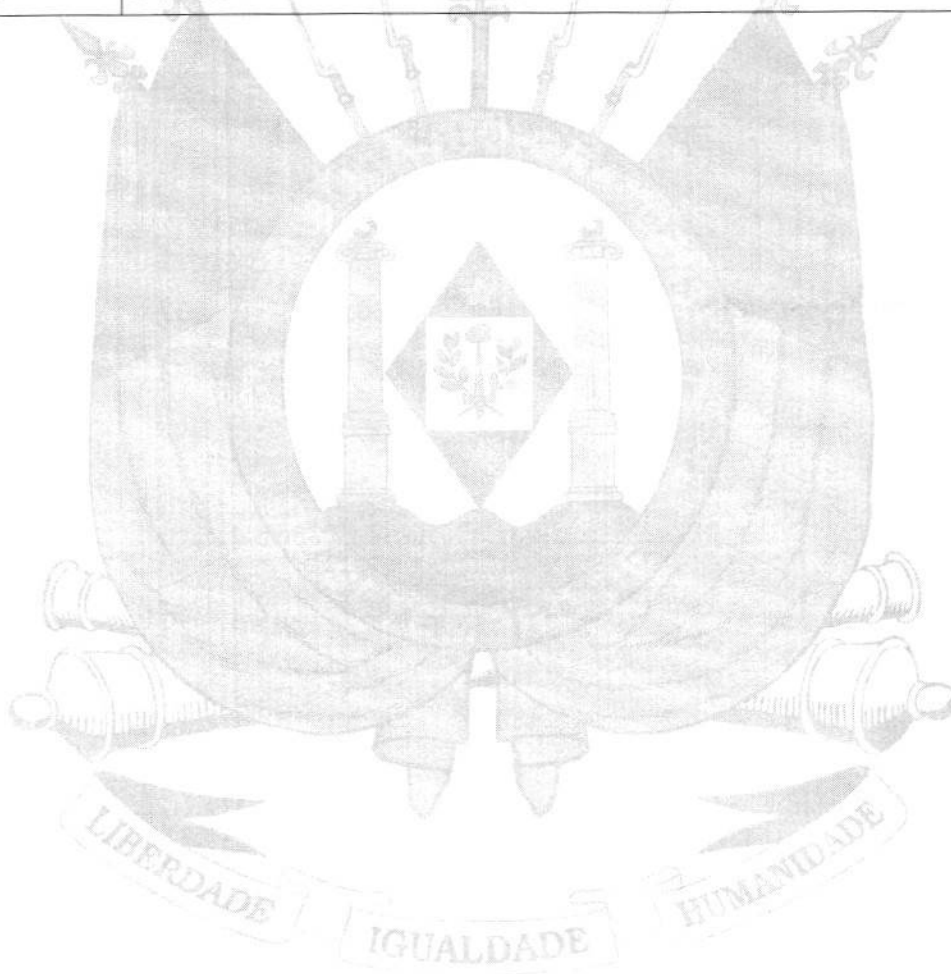


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 15 de julho de 2020





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHARQUEADAS, localizado no endereço Av. Dr. José Athanasio, nº 460, Bairro Centro, CHARQUEADAS/RS vem **ATESTAR** que a Empresa MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.757.380/0001/50, situada na Rua JOÃO LUIZ POZZOBOM, Nº 1728, SALA 01, BAIRRO KM3, SANTA MARIA/RS, cumpre com todos os requisitos exigidos no momento da entrega da mercadoria, respeitando os prazos, quantidades, qualidade da mercadoria com extrema responsabilidade, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição de medicamentos, materiais médicos, saneantes, produtos odontológicos, produtos de higiene e limpeza, produtos para saúde, correlatos, sempre cumprindo com as obrigações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedor habitual deste órgão e cumpre com todos os requisitos exigidos no momento da entrega da mercadoria, respeitando os prazos, quantidades, qualidade da mercadoria com extrema responsabilidade, conforme os itens abaixo:

- 10.000 RL - ATADURA DE CREPE TAMANHO 06, 08, 10, 12, 15 e 20CM
- 600 PCT - COMPRESSA DE GAZE - 7,5X7,5 e 10X10 C/500 - 13 FIOS
- 15.000 CX - LUVAS DE PROCEDIMENTO DE NÃO USO CIRURGICO TAMANHOS P, M e G
- 17.500 PARES - LUVA DE PROCEDIMENTOS ESTÉRIL TAMANHO 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5
- 850 RL - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G
- 10.300 UND - SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO - 100ML, 250ML, 500ML e 1000ML
- 85.000 UND - SERINGAS DESCARTÁVEIS 01ml, 03ml, 05ml, 10ml e 20ml
- 25.300 UND - CATÉTER INTRAVENOSO TAMANHOS, 14, 16, 18, 20 e 24
- 15.000 UND - EQUIPO DIETA ENTERAL
- 10.200 UND - EQUIPO DUAS VIAS
- ENTRE OUTROS MATERIAIS HOSPITALARES

02 DE FEVEREIRO DE 2023

*Cléo Lima*  
Coordenador  
Farmácia Mun. Charqueadas  
Matr. 37538

Secretaria Municipal da Saúde  
Charqueadas/RS  
CNPJ: 88.743.604/0001-79





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f67c89ef3982236c8d8dc4b03d2af8beab2ee1520c643dadac11b5dbff81775e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **155486** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO**", faz prova de que em **16/08/2023 08:13:29**, o responsável **Medsanta Comercio de Medicamentos e Materiais Medicos Ltda (36.757.380/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medsanta Comercio de Medicamentos e Materiais Medicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/08/2023 09:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xde774e78c33e51376001456f22303780996c59d6eb23d9aef7aa5c6c6d1c58e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	02.881.877/0001-64	<b>Autorização</b>	8.00.340
<b>Produto</b>	Compressa para curativo cirúrgico estéril Polar Bec		

## Modelo Produto Médico

Dimensões: (10 x 10) cm; (10 x 40)cm; (10 x 15) cm; (15 x 40) cm; (10 x 20) cm; (10 x 75) cm; (10 x 22) cm; (15 x 58) cm; (10 x 28) cm; (15 x 75) cm; (10 x 30) cm; (10 x 80) cm; (10 x 50) cm; (15 x 80) cm; (15 x 30) cm; (15 x 60) cm. Quantidade de fios: 13 fios por cm<sup>2</sup>; 13 fios por cm<sup>2</sup>; 13 fios por cm<sup>2</sup>; 13 fios por cm<sup>2</sup>; 13 fios por cm<sup>2</sup>; 13 fios por cm<sup>2</sup>; 13 fios por cm<sup>2</sup>; 13 fios por cm<sup>2</sup>; 13 fios por cm<sup>2</sup>; 13 fios por cm<sup>2</sup>.

<b>Nome Técnico</b>	Compressas
<b>Registro</b>	8003400040
<b>Processo</b>	25351.634375/2011-27
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ	07.415.627/0001-52
Autorização	8.02.880-9
Produto	EQUIPO DIETA ENTERAL LA VITA



Modelo Produto Médico
EDE 01 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível, pinça clamp, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector escalonado
EDE 02 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector escalonado
EDE 03 - Equipode dieta enteral composto por: ponta perfurante, câmara flexível, pinça clamp, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector escalonado
EDE 04 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante, câmara flexível, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector escalonado
EDE 05 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível, pinça clamp, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector luer slip
EDE 06 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector luer slip
EDE 07 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante, câmara flexível, pinça clamp, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector luer slip
EDE 08 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante, câmara flexível, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector luer slip
EDE 09 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível, pinça clamp, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector luer lateral, conector escalonado
EDE 10 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector luer lateral, conector escalonado
EDE 11 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante, câmara flexível, pinça clamp, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector luer lateral, conector escalonado
EDE 12 - Equipo de dieta enteral composto por: ponta perfurante, câmara flexível, tubo flexível azul, regulador de fluxo, conector luer lateral, conector escalonado

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01. Instruções de Uso - Equipo Dieta Enteral La Vita - Rev. 01.pdf	1339141221 - 23/03/2022 10:11:07

Nome Técnico	Equipos
Registro	80288090020
Processo	25351658809201074
Fabricante Legal	WENZHOU KLF MEDICAL PLASTIC CO., LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]

**Data de Publicação**

[sem dados cadastrados]



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CREMER S/A		
<b>CNPJ</b>	82.641.325/0001-18	<b>Autorização</b>	8.02.452-1
<b>Produto</b>	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL PROCITEX		

## Modelo Produto Médico

Esparadrappo Impermeável Procitex 10cm x 4,5m; Esparadrappo Impermeável Procitex 5cm x 4,5m

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INT02000016 - 00 - 80245219058.PDF	2619787/21-1 - 06/07/2021 - 09:19

<b>Nome Técnico</b>	Esparadrapos e Fitas Adesivas
<b>Registro</b>	80245219058
<b>Processo</b>	25351.227425/2005-28
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CREMER S/A - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

**CNPJ**

36.757.380/0001-50

**Endereço Completo**

-/

**Telefone****Responsável Técnico**

CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO

**Responsável Legal**

RAFAEL VIANA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.21.226-9 (H61239H3699H)

**Data do Cadastro**

17/12/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.465543/2020-71

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.757.380/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/03/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDSANTA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *)</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOAO LUIZ POZZOBON</b>	NÚMERO <b>1728</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
CEP <b>97.095-465</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>KM 3</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA MARIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAFACK3@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>RS</b>
TELEFONE <b>(55) 8151-3282</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2023 às 11:00:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INTERIORES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
 CARTÓRIO NOTARIAL DO RIO GRANDE DO SUL

RS

NOME  
**RAFAEL VIANA**

DOC. IDENTIFICADOR / ORIG. EMISSOR / UF  
 2075002804 RJR/II RS

CPF DATA NASCIMENTO  
 008.813.380-01 10/12/1984

FILIAÇÃO  
 PAULO LADEMIR VIANA  
 MARISTELA BASSO VIANA

PERMISSÃO REC. CMT. FMS  
   AB

DT. REGISTRO SÍMBOLO 1ª HABILITAÇÃO  
 03054111610 10/06/2031 13/10/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2213609788

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2213609788

OBSERVAÇÕES

*Rafael Viana*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 PORTO ALEGRE, RS 11/06/2021

*Carla Bacil*  
 MARIA BACIL  
 Escritor-Chefe  
 REGISTRO CIVIL

16818710022  
 R0245634886

RIO GRANDE DO SUL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158032106217474894504>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 158032106217474894504-1  
 Data: 21/06/2021 11:44:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR51694-YXPS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (53) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 11:47:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não tem validade em papel em caso de contestação. O presente documento digital não tem validade em papel em caso de contestação. O presente documento digital não tem validade em papel em caso de contestação. O presente documento digital não tem validade em papel em caso de contestação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 14:47:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 158032106217474894504-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467dacb9216df610bd862650958b093be44f8f92bc45f97e438b0480654b655fb9b53a92e64312f17a6e510bfbfeffcb125eb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 36.757.380/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:49:48 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **5B18.8662.489D.AD34**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Nome: **MEDSANTA COM DE MEDIC E MATS MEDICOS LTDA**  
CNPJ base: **36.757.380/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **22 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27947245**  
Autenticação: **38203663**





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Finanças  
Superintendência de Receita



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

**04557/2024**

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ **36.757.380/0001-50** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 15 de Fevereiro de 2024.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:  
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/381dafa7ed>



Código de Validação:  
**381DAFE7ED**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.346.978/0001-36  
**Razão Social:** DAMED DISTRIBUIDORA MEDICAM E MATERIAIS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R TUIUTI 1902 LOJA / CENTRO / SANTA MARIA / RS / 97015-662

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2024 a 09/04/2024

**Certificação Número:** 2024031108483851529067

Informação obtida em 20/03/2024 15:19:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.757.380/0001-50

Certidão nº: 12121828/2024

Expedição: 22/02/2024, às 13:51:31

Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.757.380/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MEDSANTA COM DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICOS LTDA**, CNPJ 36757380000150,  
Endereço - AV JOAO LUIZ POZZOBON 1728 - BAIRRO KM03.

26 de janeiro de 2024, às 10:42:21

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **41a42bcf8a49124432861588b45e2d55**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ : 36.757.380-0001-50**

**AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 – SALA 01**

**FONE : 55 3347 7000**

**EMAIL : medsantadistribuidora@gmail.com**

**SANTA MARIA - RS**



A

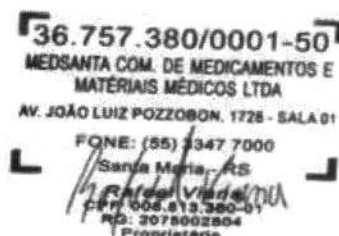
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

## **DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO**

A empresa MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTO E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 36.757.380/0001-50, sediada na AV. João Luiz Pozzobom, nº 1728, Bairro KM3 na cidade de Santa Maria, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de **Pregão Eletrônico nº 12/2024**, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital nos termos do Art. 4º inciso VII da Lei 10.520/2002 e inciso IV do Art. 9º do Decreto Municipal nº 11.495/14 ensejará aplicação de penalidades à declarante, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e cumprem plenamente os requisitos de habilitação bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condição para a participação na presente licitação.

Santa Maria RS, 20 de Março de 2024.



RAFAEL VIANA

Carteira de Identidade nº 2075002804

Sócio-proprietário

**DISTRIBUINDO SAÚDE – SALVANDO VIDAS**

**MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ : 36.757.380-0001-50**

**AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 – SALA 01**

**FONE : 55 3347 7000**

**EMAIL : medsantadistribuidora@gmail.com**

**SANTA MARIA - RS**



A

PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIAÍVA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A Empresa MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.757.380/0001-50, situada na Rua; Av. João Luiz Pozzobon, 1728, SALA 01, Bairro km3, Santa Maria/RS, através de seu representante legal Sr. Rafael Viana ,RG: 2075002804, e do CPF: nº 008.813.380-01, DECLARA QUE:

- **Não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- **Inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93;
- **Não emprega menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( );
- **Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista**, em atendimento ao Art. 9 da Lei Federal 8.666/93 ou lei que proíba;
- Para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela **JAGUARIAÍVA - PR** na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2024** dá plena e total aceitação dos termos do edital e seus anexos.
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos informados são verídicos, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019
- Declaração do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- De que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas.
- De que possui ciência da Lei Anticorrupção.

---

**DISTRIBUINDO SAÚDE - SALVANDO VIDAS**

**MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ : 36.757.380-0001-50**

**AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 – SALA 01**

**FONE : 55 3347 7000**

**EMAIL : medsantadistribuidora@gmail.com**

**SANTA MARIA - RS**



- Garantia de no mínimo 12 meses quanto à validade dos materiais, a partir da data de entrega na Prefeitura Municipal;
- Para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 12/2024** que, em cumprimento do Edital, os produtos ofertados possuem Registro no Ministério da Saúde, dentro da validade, RDC nº 15/2014, Notificação Simplificada da ANVISA.
- DECLARA que recebeu todos dos documentos concernentes à licitação, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o Art. 30 da Lei 8.666/93 e suas Alterações.
- De que os produtos ofertados atendem as exigências mínimas de qualidade, padrões e normas expedidas pelos Órgãos competentes.

Santa Maria RS, 20 de Março de 2024.



RAFAEL VIANA

Carteira de Identidade nº 2075002804

Sócio-proprietário

**DISTRIBUINDO SAÚDE – SALVANDO VIDAS**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/06/2024 16:09:00

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: **36.757.380/0001-50**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (01/06/2025) - **COMANDO DO EXERCITO**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36757380000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (07/06/2024 às 16:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.757.380/0001-50.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6663.5B24.5EE2.7428 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)